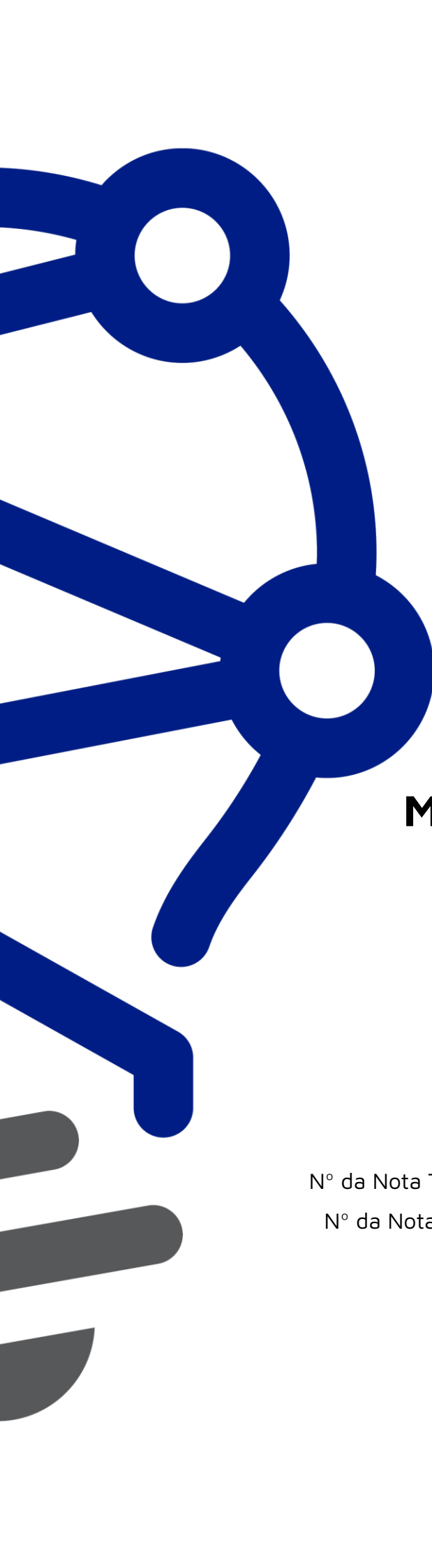




REAValiação Atuarial

Município de João Pessoa

Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB IPMJP

Data-base dos dados: 31/10/2025

Data-base da reavaliação: 31/12/2025

Data de Elaboração: 10/02/2026

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Capitalização: **2026.000168.1**

Nº da Nota Técnica Atuarial – Fundo em Repartição: **2026.000169.2**

Thiago Silveira – MIBA nº 2.756

Versão 1

SUMÁRIO EXECUTIVO

O presente relatório tem por finalidade apresentar os resultados da avaliação atuarial dos planos de benefícios previdenciários administrados pelo Instituto de Previdência do Município de João Pessoa/PB - IPMJP, posicionado em 31 de dezembro de 2025, conforme disposto no art. 1º da Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

A Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos até de 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes, bem como dos benefícios concedidos até a sanção da LC nº 12460/2013.
- **Fundo Previdenciário Capitalizado:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como dos seus dependentes.

Sobre o Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de outubro de 2025, data que foi gerada a base cadastral para este estudo, possuía um contingente de 4.467 segurados em atividade, 61 aposentados e 25 pensionistas.

As Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 534.862.678,38. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 859.474.177,51, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 324.611.499,13. Ainda, sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,47% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 708.960,60 em 31/12/2025.

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Superávit Técnico Atuarial. Com isso, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Por outro lado, o Fundo Previdenciário Financeiro possuía um contingente de 3.939 segurados 6.274 aposentados e 1.518 pensionistas.

As PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 4.500.724.816,25. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 1.593.615.430,81. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 828.917,97, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 6.093.511.329,09. Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 8.394.875,14, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 29.283.988,78.

No entanto, o Fundo Previdenciário Financeiro, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial e financeiro. Apesar de tudo, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico. Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020.

SUMÁRIO

1)	Apresentação	7
2)	Base Técnica Atuarial.....	8
2.1)	Tábuas Biométricas	8
2.2)	Estimativa de remuneração e proventos	9
2.3)	Taxa de juros real	9
2.4)	Fator de Capacidade.....	10
2.5)	Demais premissas e hipóteses	11
2.6)	Base Legal.....	11
3)	Benefícios previdenciários do IPMJP	12
4)	Parâmetros da Segregação de Massas	12
5)	Base cadastral.....	13
5.1)	Análise da qualidade da base cadastral	14
5.1.1)	Ativos	14
5.1.2)	Pensionistas.....	14
5.2)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado	15
5.2.1)	Estatísticas dos servidores ativos	15
5.2.2)	Estatísticas dos servidores aposentados.....	20
5.2.3)	Estatísticas dos pensionistas	21
5.3)	Despesa com pessoal por segmento	22
6)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado	23
7)	Custo Previdenciário	23
7.1)	Benefícios em Capitalização	23
7.2)	Custeio Administrativo	24
7.3)	Custo Normal Total.....	24
8)	Plano de Custeio	25
9)	Estatísticas dos processos de Comprev a receber.....	25
10)	Resultado Técnico Atuarial	26
10.1)	Sensibilidade à taxa de juros	26
11)	Análise da variação dos resultados	27
11.1)	Variação na base cadastral.....	28
11.2)	Variação no Custo Previdenciário	28
12)	Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado	30
12.1)	Composição da massa de segurados.....	30
12.2)	Adequação da base de dados utilizada	30
12.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	30
12.4)	Hipóteses utilizadas	31
12.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	31

12.6)	Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado.....	31
12.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS	32
12.8)	Plano de Custeio a ser implementado	32
12.9)	Identificação dos principais riscos do plano de benefícios.....	32
12.10)	Considerações Finais	33
13)	Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro	43
13.1)	Estatísticas dos servidores ativos	43
13.2)	Estatísticas dos servidores aposentados.....	47
13.3)	Estatísticas dos pensionistas	48
13.4)	Despesa com pessoal por segmento	49
14)	Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro	50
15)	Custo Previdenciário	50
15.1)	Benefícios em Capitalização	50
15.2)	Custeio Administrativo	51
15.3)	Custo Normal Total.....	51
16)	Plano de Custeio	52
17)	Estatísticas dos processos de Comprev a receber.....	52
18)	Resultado Técnico Atuarial	52
18.1)	Sensibilidade à taxa de juros	53
19)	Análise da variação dos resultados	54
19.1)	Variação na base cadastral.....	54
19.2)	Variação no Custo Previdenciário	55
20)	Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro	56
20.1)	Composição da massa de segurados.....	56
20.2)	Adequação da base de dados utilizada	56
20.3)	Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados.....	57
20.4)	Hipóteses utilizadas	57
20.5)	Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber	57
20.6)	Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro.....	58
20.7)	Situação financeira e atuarial do RPPS	58
20.8)	Plano de Custeio a ser implementado	58
20.9)	Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios	58
20.10)	Considerações Finais.....	59

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO A - Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado.....	34
ANEXO B - Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro.....	61
ANEXO C – Valores a serem lançados no balancete contábil.....	70
ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Capitalizado	74
ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Financeiro.....	76
ANEXO F – Tábuas utilizadas	78
ANEXO G – Benefícios pagos pelo Tesouro	82
ANEXO H – Duração do passivo.....	86

1) Apresentação

A Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios¹. Essa mesma lei determina que esses RPPS têm a obrigação de se basearem em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir e perenizar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) do sistema.

Ainda, a Portaria MF nº 1467/2022, institui novas normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial, bem como a definição de parâmetros para a segregação de massa.

Com o intuito de atuar junto ao Instituto de Previdência do Município de João Pessoa – IPMJP, no desenvolvimento de ações que objetivem a completa estruturação do sistema previdenciário de seus servidores, adequando-o às novas determinações legais e buscando um modelo otimizado de gestão que permita um total controle do fluxo de despesas previdenciárias, a INOVE Consultoria Atuarial foi contratada para a realização da Avaliação Atuarial do exercício de 2026.

Este trabalho contém a análise atuarial necessária para a quantificação das obrigações previdenciárias do plano de benefícios do Governo Municipal de João Pessoa, verificando sua estabilidade atual e propondo alternativas de custeio que prestigiem o equilíbrio e a perenidade do sistema, por meio de:

- a) levantamento do perfil estatístico do grupo de participantes do plano de modo a identificar quais os fatores que mais influenciaram no custo previdenciário;
- b) levantamento do custo previdenciário e Provisões Matemáticas necessárias à cobertura dos benefícios previstos no regulamento do plano;
- c) comparação entre os ativos financeiros do plano e o passivo atuarial;
- d) indicação de formas de amortização do déficit técnico atuarial, caso exista;
- e) projeções atuariais de receitas e despesas previdenciárias para um planejamento estratégico com objetivo de manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial (EFA) no longo prazo.

¹ A Lei nº 9.717 / 98 é conhecida como a Lei dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

2) Base Técnica Atuarial

A Base Técnica Atuarial é composta por todas as premissas, hipóteses e técnicas matemáticas, dentre outras, que norteiam o cálculo da Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC), da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBAC), do Custo Normal (CN) e do Custo Suplementar (CS) do Sistema Previdenciário. Para o cálculo dessas Provisões Matemáticas foi utilizado o método chamado prospectivo², que equivale à diferença entre o valor atual dos benefícios futuros e o valor atual das contribuições futuras. A seguir será apresentada de forma detalhada a Base Técnica Atuarial utilizada neste estudo.

2.1) Tábuas Biométricas

As Tábuas Biométricas³ são tabelas estatísticas que determinam para cada idade⁴, a probabilidade da ocorrência de algum evento, a saber: morte, sobrevivência, entrada em invalidez, morte de inválido ou rotatividade (*turnover*). A tabela abaixo apresenta as Tábuas Biométricas utilizadas neste cálculo atuarial:

Tabela 1 - Tábuas Biométricas utilizadas em função do evento gerador

Evento gerador	Tábua
Mortalidade de válidos (fase laborativa)	IBGE - 2024 Masculino IBGE - 2024 Feminino
Mortalidade de válidos (fase pós-laborativa)	IBGE - 2024 Masculino IBGE - 2024 Feminino
Entrada em Invalidez	ALVARO VINDAS
Mortalidade de Inválidos	IBGE - 2024 Masculino IBGE - 2024 Feminino
Rotatividade ⁵	0,00% ao ano

² Ver Ferreira (1985, vol. IV, pp. 355-62).

³ Conforme o artigo 36º da Portaria MPS n.º 1467/2022.

⁴ Variando normalmente de 0 (zero) a 115 (cento e quinze) anos.

⁵ Conforme o estabelecido o inciso I do artigo 37º da Portaria MPS n.º. 1467/2022 a taxa de rotatividade máxima permitida é de 1,00% ao ano.

2.2) Estimativa de remuneração e proventos

A tabela a seguir apresenta as hipóteses atuariais de estimativa de remuneração e proventos utilizadas.

Tabela 2 - Hipóteses referentes a remuneração e proventos

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Taxa Real do crescimento da remuneração ao longo da carreira (<i>cs</i>)	Utilizou-se para as projeções as respectivas progressões individuais, as seguintes taxas: 1,49% a.a. para Guarda Civil Municipal, Arquitetura, Urbanismo e Engenharia; 1,00% a.a para as demais carreiras.
Taxa Real do crescimento dos proventos (<i>cb</i>)	Considerou-se a taxa de crescimento real de benefícios é nulo.

2.3) Taxa de juros real

Corresponde ao retorno esperado das aplicações financeiras de todos os ativos garantidores do RPPS no horizonte de longo prazo que assegure o equilíbrio financeiro e atuarial do Fundo Capitalizado, ou à taxa de juros parâmetro, conforme normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS.

Em conformidade com o art. 39 da Portaria MF nº 1467/2022, a taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ ⁶seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS. Além disso, de acordo com §4º, a taxa de juros parâmetro poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos) a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial dos últimos 5 (cinco) anos, limitados ao total de 0,60 (sessenta centésimos).

Tabela 3 - RENTABILIDADE X META ATUARIAL

Exercício	Meta Atuarial	Rentabilidade auferida	Resultado
2024	10,21	6,48	Não cumpriu meta
2023	9,97%	13,76%	Cumpriu meta
2022	11,03%	2,76%	Não cumpriu meta
2021	14,91%	1,00%	Não cumpriu meta
2020	10,64%	7,64%	Não cumpriu meta

Desta forma, considerando:

⁶ Segundo o §1º do art. 39 "a ETTJ corresponde à média de 5 (cinco) anos das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias baseadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA, utilizando-se, para sua mensuração, a mesma metodologia aplicada ao regime de previdência complementar fechado."

- ✓ a taxa de juros parâmetro de 5,57%, com base na duration do passivo de 21,79 anos do exercício anterior, para o Fundo Previdenciário Capitalizado;
- ✓ o cumprimento da meta atuarial, em 1 de 5 anos anteriores, aumentando 0,15 pontos percentuais à taxa de juros parâmetro⁷, para o Fundo Previdenciário Capitalizado.
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 5,35%, com base na duration do passivo de 10,51 anos do exercício anterior, para o Fundo Previdenciário Financeiro;
- ✓ a taxa de juros parâmetro de 5,15%, com base na duration do passivo de 6,78 anos do exercício anterior, para os benefícios custeados pelo tesouro e;

A taxa de juros real utilizada como desconto financeiro foi de:

- ✓ **5,72%**, para o Fundo Previdenciário Capitalizado;
- ✓ **5,35%**, para o Fundo Previdenciário Financeiro;
- ✓ **5,15%**, para os benefícios custeados pelo tesouro.

2.4) Fator de Capacidade

O fator de capacidade reflete a perda do poder aquisitivo em termos reais ocorrida nos salários ou benefícios, obtidos em função do nível de inflação estimada no longo prazo e da frequência de reajustes.

Dados os referidos efeitos da inflação, ocorrem perdas do poder de compra tanto das remunerações dos segurados ativos como dos benefícios dos aposentados e pensionistas, entre o período de um reajuste e outro. Com isso, a presente hipótese busca, desta forma, quantificar as perdas inflacionárias projetadas. A relação entre o nível de inflação e o fator de capacidade é inversamente proporcional, portanto, quanto maior o nível de inflação, menor o fator de capacidade.

Para a hipótese do fator de capacidade das remunerações e dos benefícios, adota-se uma projeção de inflação, a qual será determinada pela aplicação da seguinte formulação:

$$FC = (1 + I_m) \times \frac{1 - (1 + I_m)^{-n}}{n \times I_m}, \text{ sendo } I_m = \sqrt[n]{1 + I_a} - 1$$

Onde,

I_a : Corresponde à hipótese adotada de inflação anual;

I_m : Corresponde à inflação mensal calculada com base na hipótese; n: Corresponde a 12 meses.

⁷ Não se aplicam os acréscimos aos RPPS que possuam recursos inferiores a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), ao Fundo em Repartição, RPPS em extinção, para a massa de beneficiários do RPPS sob responsabilidade financeira direta do Tesouro e para os Sistemas de Proteção Social dos Militares - SPSM dos Estados e Distrito Federal.

Desta forma, foi considerado a **projeção de inflação em 3,00%, de acordo com a meta divulgada pelo Banco Central do Brasil⁸ na data de elaboração desta Reavaliação**, sendo o fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos salários e benefícios considerados foi de 98,66%.

2.5) Demais premissas e hipóteses

Tabela 4 - Demais premissas e hipóteses atuariais

HIPÓTESES ATUARIAIS	DESCRIÇÃO
Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	Para os benefícios a conceder será utilizado como base a última remuneração, para fins de conservadorismo e considerando que não se tem o histórico das remunerações dos servidores e a média dessas remunerações. Ainda, para estimar o salário médio na data de concessão do benefício, será considerado que o mesmo corresponde a 80% sobre a última remuneração de contribuição.
Limitação dos salários e benefícios	Seguindo o disposto no Art. 37, XI, da Constituição Federal, limitou-se os salários e benefícios corresponde ao subsídio mensal do prefeito do município de João Pessoa/PB.
Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do Regime Geral de Previdência Social (RGPS)	Adotou-se que o crescimento real do teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social é nulo.
Idade estimada de ingresso ao mercado de trabalho	Caso a base de dados não contemple o tempo de serviço anterior dos servidores ativos, adotamos o mínimo entre a idade de admissão como efetivo no município e 25 anos, para todos os servidores.
Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 1 ano. Para isto é levado em consideração suas informações cadastrais, após as devidas correções, e as regras de elegibilidade vigentes.
Taxa de administração, em vigor na data-focal da Reavaliação	1,70% a.a.
Novos entrados ⁹	Não
Compensação Previdenciária	Sim

2.6) Base Legal

Utilizou-se nesse trabalho a base legal representada pela legislação aplicável aos RPPS. O embasamento legal parte do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e a partir deste, uma série de Emendas Constitucionais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Portarias, Resoluções e Orientações Normativas, dentre outras que regem a matéria previdenciária.

Foram também levadas em consideração as seguintes normas municipais:

- Lei Ordinária nº 13.980, de 03 de julho de 2020: Altera a lei municipal que regulamenta o RPPS dos servidores ocupantes de cargo efetivo da administração pública direta e legislativo de João Pessoa, em conformidade com a emenda constitucional nº 103/2019, e adota outras providências.

⁸ Acesso em <https://www.bcb.gov.br/controleinflacao/metainflacao>.

⁹ Não é considerado os novos entrados (geração futura) na apuração das Reservas Matemáticas e Custo Normal.

- Lei Ordinária nº 14.134, de 27 de abril de 2021: Altera o a art. 109 da Lei nº 10.684/2005, por força do art. 40, §18, da Constituição Federal, e dá outras providências. O Art. 109, da lei nº 10.684/2005, passa a vigorar com a seguinte redação: OS aposentados e os pensionistas do IPM, por força do Art. 40, §18, da Constituição Federal, devem continuar a contribuir com o mesmo percentual que contribuem os servidores ativos, no montante de 14% (quatorze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei, que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
- Emenda à Lei Orgânica nº 32 de 29 de junho de 2021: Altera normas que tratam do regime de próprio de previdência social dos servidores do município de João Pessoa e dá outras providências.
- Lei Ordinária nº 14.278, de 15 de outubro de 2021: Institui o Regime de Previdência Complementar para os segurados do RPPS municipal de João Pessoa e fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência e altera a forma de cálculo da taxa de administração do IPMJP.
- Lei Ordinária nº 15.041, de 20 de dezembro de 2023: Altera o percentual de taxa de administração e a base de cálculo.

3) Benefícios previdenciários do IPMJP

Para elaboração da avaliação atuarial, foram considerados todos os benefícios previdenciários descritos abaixo, inclusive o Abono Anual, previstos na legislação municipal, para fins de apuração do custo:

- Pensão por Morte;
- Aposentadorias: compulsória e voluntária por tempo de contribuição e por idade; e
- Aposentadoria por Incapacidade.

4) Parâmetros da Segregação de Massas

A Lei Complementar nº 12.460, de 21 de janeiro de 2013, segrega massa de servidores em 2 grupos, a saber:

- **Fundo Previdenciário Financeiro:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos até de 31 de dezembro de 2009 e os seus dependentes, bem como dos benefícios concedidos até a sanção da LC nº 12460/2013.

- **Fundo Previdenciário Capitalizado:** criado para custear as despesas previdenciárias dos segurados em atividade admitidos a partir de 01 de janeiro de 2010, bem como dos seus dependentes.

Desta forma, os resultados do estudo serão apresentados de forma segregada.

5) Base cadastral

Atendendo ao que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal, com a redação ajustada pela EC nº 103/2019, transcrito a seguir, foram considerados nesta avaliação atuarial os servidores titulares de cargos efetivos. Dessa forma, quando, neste texto, mencionarmos o termo “servidores ativos”, estaremos na verdade nos referindo aos servidores titulares de cargo efetivo.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

...

§ 13. Aplica-se ao agente público ocupante, exclusivamente, de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de outro cargo temporário, inclusive mandato eletivo, ou de emprego público, o Regime Geral de Previdência Social.

É importante considerar que à medida que o tempo passa, haverá participantes em gozo de benefícios, alterando a proporção entre ativos, aposentados e pensionistas, podendo chegar à equiparação.

As características relativas à população considerada em uma análise atuarial (idade atual, tempo de contribuição, valor da remuneração, sexo etc.) são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos, podem resultar no agravamento do custo previdenciário, sobretudo em virtude de que:

- ✓ quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada (benefício definido);
- ✓ quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressaltando, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

A base cadastral é aquela onde constam todas as informações relativas aos participantes ativos e assistidos (tais como datas de nascimento, datas de admissão, datas de início de benefício, sexo, estado civil, número de dependentes, tempo de contribuição ao RGPS, valor do salário, valor do benefício,

composição familiar, dentre outras). Uma base cadastral consistente nos levará aos resultados atuariais mais próximos à realidade do sistema em questão, sendo a inversa também verdadeira, ou seja, uma base de dados pobre e inconsistente causará vieses na análise, dada a necessidade de adoção de hipóteses conservadoras, causando aumentos nos custos do sistema.

A base cadastral utilizada nesta avaliação contém informações sobre os servidores ativos e aposentados do Município de João Pessoa/PB, bem como dos dependentes destes servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas. A tabela a seguir informa a data base em que foram gerados os dados, a data base em que foi realizada a avaliação atuarial e a data da elaboração da avaliação.

Tabela 5 -Data base dos dados e data base da avaliação

Data-base dos dados	Data base da avaliação	Data da elaboração da avaliação
31/10/2025	31/12/2025	10/02/2026

5.1) Análise da qualidade da base cadastral

A base de dados enviada pelo Município possui qualidade regular para a realização do cálculo atuarial, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores. O banco de dados cadastral foi analisado e as inconsistências encontradas foram corrigidas. As inconsistências e as respectivas premissas adotadas estão descritas nas tabelas a seguir.

5.1.1) Ativos

Tabela 6 -Informações faltantes e inconsistências apuradas – Servidores Ativos

Qtda.	%	Informações Faltantes Apuradas	Ação/Premissa
59	0,70%	Servidores admitidos com menos de 18 anos, ANTES da Constituição Federal de 1988	Corrigir a Data de Nascimento para que o servidor tenha 18 anos na Data de Admissão
66	0,79%	Salário de Contribuição MENOR que o Salário-Mínimo	Adotar o salário médio da Carreira apurado no próprio banco de dados
21	0,25%	Tempo de contribuição anterior à admissão no ente inconsistente - Idade de Entrada no Mercado de Trabalho INFERIOR a 14 anos	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade
5092	60,58%	Tempo de Serviço anterior para o RGPS igual a zero	Ajustar o tempo de contribuição anterior à admissão para o RGPS admitindo que o servidor ingressou no mercado de trabalho aos 25 anos de idade (Artº 40 da Portaria MTP nº 1467/2022)
452	5,38%	Servidor NÃO sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição de regime de previdência complementar mas ingressou no Ente após a data de aprovação do convenio	Considerar que o servidor está sujeito ao teto do RGPS em decorrência de instituição de regime de previdência complementar

5.1.2) Pensionistas

Tabela 7 - Informações Faltantes Apuradas – Pensionistas

Qtda.	%	Informações Inconsistentes Apuradas	Ação/Premissa
110	6,88%	Valor TOTAL da pensão (Cotas Consolidadas) inferior ao Salário mínimo	Adotar o Salário-Mínimo

5.2) Perfil da População – Fundo Previdenciário Capitalizado

5.2.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Plano Previdenciário, segmentadas da seguinte forma: Estatísticas dos Servidores Sujeitos ao Teto do RGPS, Estatísticas dos Servidores Não Sujeitos ao Teto do RGPS e Estatísticas Gerais dos Servidores Ativos.

Tabela 8 -Estatísticas dos servidores sujeitos ao teto do RGPS

Sexo	Critério de Elegibilidade	Quant.	Folha salarial mensal	Sal. médio	Idade média atual	Idade de admissão média	Idade presumida de aposentadoria média
Masc	Sem critério diferenciado	206	877.197,33	4.258,24	35,44	34,38	66,06
	Com deficiência	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Critério como professor	16	95.000,00	5.937,50	44,19	42,25	61,50
	Exerce atividade de risco	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	222	972.197,33	4.379,27	36,07	34,95	65,73
Fem	Sem critério diferenciado	200	670.910,39	3.354,55	36,17	34,73	63,16
	Com deficiência	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Critério como professor	30	177.111,57	5.903,72	44,33	42,43	59,40
	Exerce atividade de risco	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	230	848.021,96	3.687,05	37,23	35,73	62,67
TOTAL	SEM CRITÉRIO DIFERENCIADO	406	1.548.107,72	3.813,07	35,80	34,55	64,63
	COM DEFICIÊNCIA	0	0,00	0,00	35,80	34,55	64,63
	CRITÉRIO COMO PROFESSOR	46	272.111,57	5.915,47	44,28	42,37	60,13
	EXERCE ATIVIDADE DE RISCO	0	0,00	0,00	35,80	34,55	64,63
	EXERCE ATIVIDADES PREJUDICIAIS À SAÚDE OU INTEGRIDADE FÍSICA	0	0,00	0,00	35,80	34,55	64,63
	TOTAL	452	1.820.219,29	4.027,03	36,66	35,35	64,17

Atualmente, a população de servidores sujeitos ao teto do RGPS corresponde a 452 servidores, o que representa aproximadamente 10,12% do total dos servidores ativos do Fundo Previdenciário Capitalizado. Este grupo é composto majoritariamente por mulheres (230 servidores, ou 50,88% do grupo), enquanto as mulheres representam 49,12% (230 servidores).

A média salarial dos servidores sujeitos ao teto do RGPS é de R\$ 4.027,03, inferior à média geral dos servidores ativos do Fundo. Esse grupo possui uma idade média atual de 36,66 anos, com idade de admissão média de 35,35 anos. A idade média presumida de aposentadoria é de 64,17 anos, sendo mais baixa em comparação com os servidores não sujeitos ao teto, principalmente função da baixa representatividade de servidores com critério diferenciado para aposentadoria dos professores, que representam 10,18% deste grupo.

Tabela 9 - Estatísticas dos servidores NÃO sujeitos ao teto do RGPS

Sexo	Critério de Elegibilidade	Quant.	Folha salarial mensal	Sal. médio	Idade média atual	Idade de admissão média	Idade presumida de aposentadoria média
Masc	Sem critério diferenciado	906	4.404.219,59	4.861,17	42,84	33,34	66,08
	Com deficiência	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Critério como professor	364	3.303.864,37	9.076,55	46,02	34,98	61,30
	Exerce atividade de risco	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	1.270	7.708.083,96	6.069,36	43,76	33,81	64,71
Fem	Sem critério diferenciado	1.786	5.546.729,69	3.105,67	43,83	33,74	63,16
	Com deficiência	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Critério como professor	959	8.284.193,66	8.638,37	47,42	36,16	58,68
	Exerce atividade de risco	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Exerce atividades prejudiciais à saúde ou integridade física	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total	2.745	13.830.923,35	5.038,59	45,08	34,58	61,59
TOTAL	SEM CRITÉRIO DIFERENCIADO	2.692	9.950.949,28	3.696,49	43,50	33,60	64,14
	COM DEFICIÊNCIA	0	0,00	0,00	43,50	33,60	64,14
	CRITÉRIO COMO PROFESSOR	1.323	11.588.058,03	8.758,93	47,04	35,84	59,40
	EXERCE ATIVIDADE DE RISCO	0	0,00	0,00	43,50	33,60	64,14
	EXERCE ATIVIDADES PREJUDICIAIS À SAÚDE OU INTEGRIDADE FÍSICA	0	0,00	0,00	43,50	33,60	64,14
	TOTAL	4.015	21.539.007,31	5.364,63	44,66	34,34	62,58

A população de servidores não sujeitos ao teto do RGPS é composta por 4.015 servidores, o que corresponde a aproximadamente 89,88% do total dos servidores ativos. A maioria deste grupo é composta mulheres (2.745 servidores, ou 68,37%), enquanto os homens representam 31,63% (1.270 servidores).

A média salarial dos servidores não sujeitos ao teto do RGPS é de R\$ 5.364,63, superior à média dos servidores sujeitos ao teto. Este grupo possui uma idade média atual de 44,66 anos, com uma idade de admissão média de 34,34 anos. A idade presumida de aposentadoria média é de 62,58 anos, o que reflete critérios de elegibilidade diferenciados para 32,95% do grupo (professores).

Após a consolidação dos dados, observa-se que o total de servidores ativos do Fundo é de 4.467, sendo que 66,60% são mulheres e 33,40% são homens.

A média salarial geral é de R\$ 5.229,29, sendo influenciada positivamente pelos servidores não sujeitos ao teto, que possuem remunerações mais altas, especialmente os professores. A idade média atual dos servidores ativos é de 43,85 anos, e a idade presumida de aposentadoria média é de 62,74 anos.

Além disso, observa-se que os servidores enquadrados no critério de aposentadoria como professor representam uma parcela significativa do total de servidores sujeitos ao teto do RGPS, com 1.369 servidores, ou aproximadamente 30,65% deste grupo. Este critério diferenciado contribui para uma idade presumida de aposentadoria menor em relação aos demais critérios de elegibilidade.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 10 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	32	0,72%	0,72%
26 a 30	191	4,28%	4,99%
31 a 35	477	10,68%	15,67%
36 a 40	975	21,83%	37,50%
41 a 45	1.102	24,67%	62,17%
46 a 50	731	16,36%	78,53%
51 a 55	471	10,54%	89,08%
56 a 60	300	6,72%	95,79%
61 a 65	135	3,02%	98,81%
66 a 70	41	0,92%	99,73%
71 a 75	11	0,25%	99,98%
acima de 75	1	0,02%	100,00%
Total	4.467	100,00%	100,00%

Gráfico 1 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

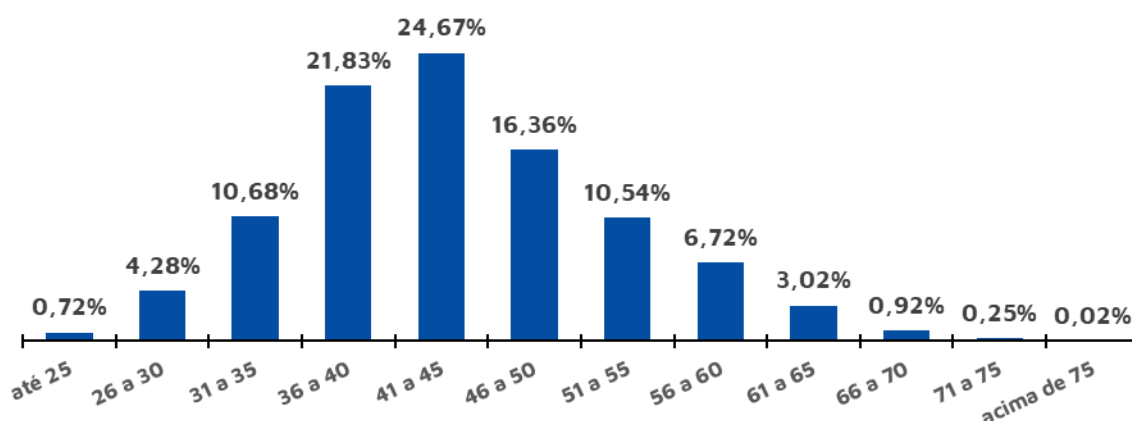
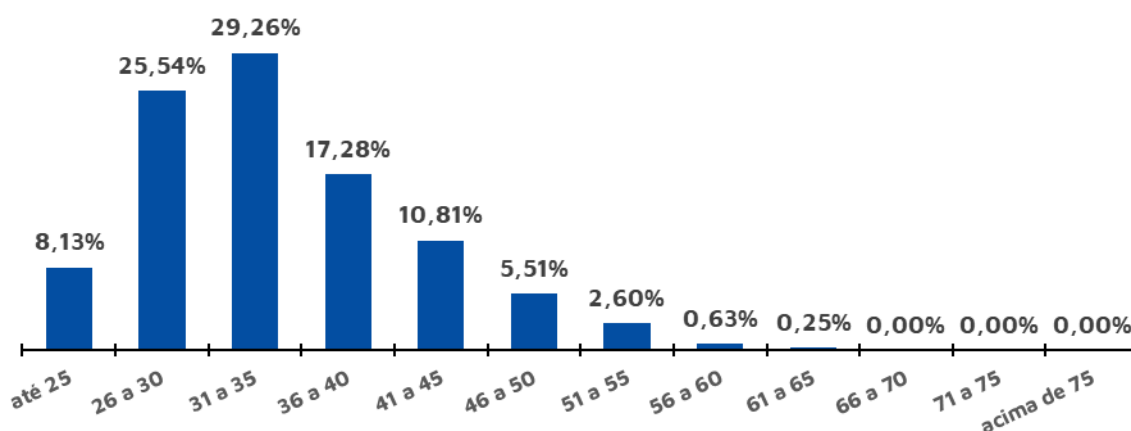


Tabela 11 - Distribuição dos servidores ativos por idade de ingresso no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	363	8,13%	8,13%
26 a 30	1.141	25,54%	33,67%
31 a 35	1.307	29,26%	62,93%
36 a 40	772	17,28%	80,21%
41 a 45	483	10,81%	91,02%
46 a 50	246	5,51%	96,53%
51 a 55	116	2,60%	99,13%
56 a 60	28	0,63%	99,75%
61 a 65	11	0,25%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	4.467	100,00%	100,00%

Gráfico 2 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁰, ou seja 31/12/2025, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 12 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	1.043	23,35%	23,35%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	623	13,95%	37,30%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	747	16,72%	54,02%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	1.200	26,86%	80,88%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	795	17,80%	98,68%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	31	0,69%	99,37%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	28	0,63%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	4.467	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 26,86%, situa-se na faixa salarial de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41 e 19,12% recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar que 24,78% do total de servidores ativos concentra-se nas faixas de 13 a 14 anos, conforme a tabela a seguir:

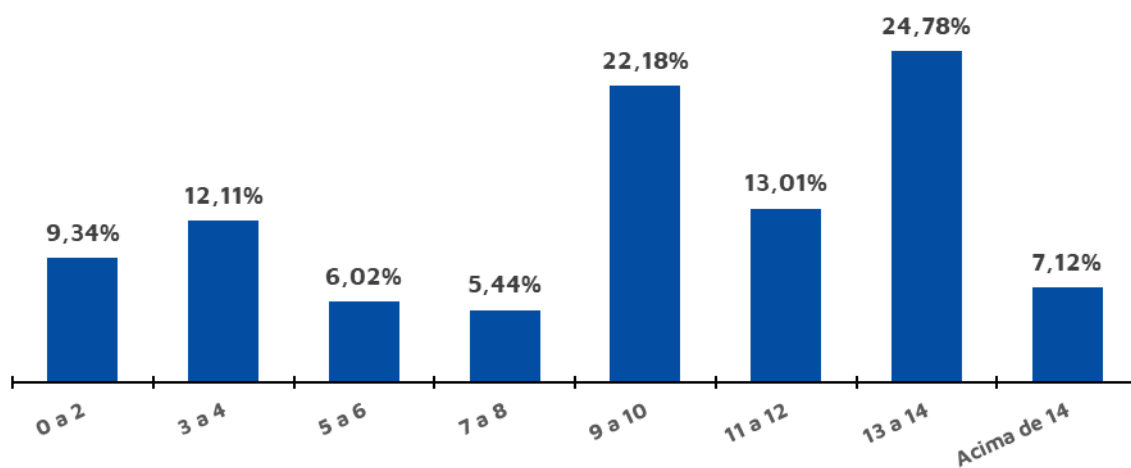
Tabela 13 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 2	417	9,34%	9,34%
3 a 4	541	12,11%	21,45%
5 a 6	269	6,02%	27,47%
7 a 8	243	5,44%	32,91%
9 a 10	991	22,18%	55,09%

¹⁰ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019, considerando suas atualizações posteriores.

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
11 a 12	581	13,01%	68,10%
13 a 14	1.107	24,78%	92,88%
Acima de 14	318	7,12%	100,00%
Total	4.467	100,00%	100,00%

Gráfico 3 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência individual



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentarem-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 53,01% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos de idade.

Tabela 14 -Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	0	0	0
56 a 60	897	0	897
61 a 65	1.999	369	2.368
66 a 70	62	1.111	1.173
71 a 75	14	12	26
Acima de 75	3	0	3
Total	2.975	1.492	4.467

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 2 servidores já poderiam ser aposentar¹¹, ao passo que outros 197 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2026.

Tabela 15 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	2	0	2	2
Em 1 ano	169	28	197	199
Em 2 anos	51	9	60	259
Em 3 anos	46	10	56	315
Em 4 anos	53	5	58	373
Em 5 anos	61	14	75	448
Entre 6 e 10 anos	323	103	426	874
Entre 11 e 15 anos	496	170	666	1.540
Entre 16 e 25 anos	1.247	595	1.842	3.382
Entre 26 e 35 anos	493	452	945	4.327
Entre 36 e 45 anos	34	106	140	4.467
Total	2.975	1.492	4.467	4.467

Tabela 16 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ¹²	2.229	49,90%
Não casados	2.238	50,10%

5.2.2) Estatísticas dos servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 19,67% do contingente total.

Tabela 17 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	49	12	61
Folha de Benefícios	217.607,22	45.411,57	263.018,79
Benefício médio	4.440,96	3.784,30	4.311,78
Idade mínima atual	39,00	36,00	36
Idade média atual	56,24	62,67	57,51
Idade máxima atual	75,00	77,00	77

¹¹ Considerado como risco iminente.

¹² Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹³, ou seja 31/12/2025, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 18 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	19	31,15%	31,15%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	9	14,75%	45,90%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	7	11,48%	57,38%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	19	31,15%	88,52%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	7	11,48%	100,00%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	0	0,00%	100,00%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	61	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 31,15%, até R\$ 1.518,00 de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41 e que sete aposentados recebem benefício superior ao teto do RGPS à época.

5.2.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas corresponde do IPMJP está representado por 40,00% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 57,08% em relação ao dos homens.

Tabela 19 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	10	15	25
Folha de Benefícios	24.980,69	23.854,27	48.834,96
Benefício médio	2.498,07	1.590,28	1.953,40
Idade média atual	35	37	36

Tabela 20 - Distribuição dos pensionistas por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	12	48,00%	48,00%
26 a 30	0	0,00%	48,00%
31 a 35	0	0,00%	48,00%
36 a 40	1	4,00%	52,00%
41 a 45	1	4,00%	56,00%
46 a 50	2	8,00%	64,00%
51 a 55	1	4,00%	68,00%
56 a 60	1	4,00%	72,00%

¹³ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
acima de 60	7	28,00%	100,00%
Total	25	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 68,00% dos pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1.518,00.

Tabela 21 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	17	68,00%	68,00%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	3	12,00%	80,00%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	0	0,00%	80,00%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	5	20,00%	100,00%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	0	0,00%	100,00%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	0	0,00%	100,00%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	25	100,00%	100,00%

5.3) Despesa com pessoal por segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Capitalizado representa 1,34% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 16,50%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 22 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2025

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	23.359.226,60	14,00%	3.270.291,72
Servidores Aposentados	excedente ao teto do RGPS	8.293,20	14,00%	1.161,05
Pensionistas	excedente ao teto do RGPS	0,00	14,00%	0,00
Município - Custo Normal	Folha de salários	23.359.226,60	16,50%	3.854.272,39
TOTAL DE RECEITA				7.125.725,16

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,47% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 708.960,60¹⁴ em 31/12/2025.

6) Patrimônio do Fundo Previdenciário Capitalizado

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Capitalizado, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 23 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Capitalizado

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Investimentos	859.474.177,51	31/12/2025

7) Custo Previdenciário

7.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Fundo Previdenciário Capitalizado se verificarão.

Desta forma, para o cálculo de todos os benefícios de aposentadoria e pensão utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o **"Crédito Unitário Projetado"**. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva¹⁵ e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

¹⁴ Já incluídas as despesas administrativas.

¹⁵ No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no município.

Tabela 24 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização

Custo Normal	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	14.758.359,37	4,86%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	4.585.416,18	1,51%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	26.753.322,22	8,81%
Aposentadoria por Invalidez	2.338.258,58	0,77%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	303.669,95	0,10%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	3.644.039,35	1,20%

7.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Na data-focal desta reavaliação, o IPMJP assume uma taxa de administração de 1,70% do valor total da remuneração brutas dos servidores, aposentados e pensionistas apurados no exercício anterior. Sendo assim, o limite para o FUNPREV calculado para o exercício 2025 é de R\$ 7.044.565,54.

Ressalta-se que, em 31/12/2025, o IPMJP possui uma reserva administrativa¹⁶ no montante de R\$ 25.032.294,55 em Renda Fixa, e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

7.3) Custo Normal Total

O Custo Normal é o valor que precisa ser contribuído hoje para custear as despesas administrativas e financiar os benefícios que o servidor em atividade está conquistando neste ano de trabalho. Representa a parcela do benefício futuro atribuível ao exercício corrente, calculada

¹⁶ Recursos relativos ao financiamento do custo administrativo do regime.

atuariamente considerando as probabilidades de ocorrência dos eventos geradores (aposentadoria, invalidez e morte) e o valor do dinheiro no tempo.

Tabela 25 - Custo Normal calculado

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	46.097.097,77	15,18%
Invalidez com reversão ao dependente	2.641.928,53	0,87%
Pensão de ativos	3.644.039,35	1,20%
Administração do Plano	7.044.565,54	2,32% ¹⁷
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	59.427.631,19	19,57%

8) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 19,57% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal + 14,00% segurados), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor.**

A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

9) Estatísticas dos processos de Comprev a receber

Para a estimativa da compensação previdenciária a receber, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores a outros regimes previdenciários, sendo esta estimativa limitada em 5,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Cabe ressaltar que, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Para os Benefícios Concedidos, utilizou-se o valor pró-rata individual do respectivo benefício constante do Sistema Comprev, conforme especificado no Artigo 34, I, alínea "a" do Anexo VI da Portaria MTP nº 1467/2022. No caso específico dos aposentados, foi apurado R\$ 886.195,54 com base em 7 benefícios deste Fundo que estão atualmente em compensação.

¹⁷ Corresponde ao valor do limite dividido pela remuneração anual de contribuição dos servidores ativos.

10) Resultado Técnico Atuarial

Entende-se como Provisão Matemática o compromisso monetário futuro líquido (pois consideram-se as obrigações futuras menos as contribuições futuras) do RPPS para com seus segurados. Em outras palavras, corresponde ao somatório das reservas financeiras necessárias ao pagamento dos benefícios de aposentadorias e pensões descontadas as respectivas contribuições futuras que serão vertidas ao plano de previdência, tanto da parte patronal como da parte dos servidores, no que couber.

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit), considerando o plano de custeio vigente em Lei na data focal da avaliação atuarial.

Tabela 26 - Provisões Matemáticas

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(42.170.423,23)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	192.611,77
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(6.758.144,25)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	886.195,54
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(47.849.760,17)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(1.570.712.668,10)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	1.005.164.116,49
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	78.535.633,40
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(487.012.918,21)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(534.862.678,38)
(+) Ativos Financeiros	859.474.177,51
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	324.611.499,13

10.1) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, consequentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,72%.

Tabela 27 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	80,49%	2.239.307.190,32	100.877.953,44	2.340.185.143,76	(1.480.710.966,25)
0,50%	69,10%	1.909.903.350,22	93.133.671,18	2.003.037.021,40	(1.143.562.843,89)
1,00%	59,64%	1.636.228.088,02	86.268.229,61	1.722.496.317,63	(863.022.140,12)
1,50%	51,73%	1.407.768.877,78	80.159.517,52	1.487.928.395,30	(628.454.217,79)
2,00%	45,10%	1.216.159.461,62	74.704.795,52	1.290.864.257,14	(431.390.079,63)
2,50%	39,51%	1.054.721.087,67	69.817.308,11	1.124.538.395,78	(265.064.218,27)
3,00%	34,82%	920.007.738,64	65.423.537,56	985.431.276,20	(125.957.098,69)
3,50%	30,99%	811.046.907,36	61.460.962,19	872.507.869,55	(13.033.692,04)
4,00%	27,71%	718.050.294,21	57.876.234,03	775.926.528,24	83.547.649,27
4,50%	24,89%	638.346.794,74	54.623.676,54	692.970.471,28	166.503.706,23
5,00%	22,48%	569.763.507,63	51.664.056,11	621.427.563,74	238.046.613,77
5,50%	20,38%	510.512.850,97	48.963.562,99	559.476.413,96	299.997.763,55
5,72%	19,57%	487.012.918,21	47.849.760,17	534.862.678,38	324.611.499,13
6,50%	17,00%	414.410.022,31	44.226.941,62	458.636.963,93	400.837.213,58
7,00%	15,61%	375.337.427,34	42.143.434,61	417.480.861,95	441.993.315,56

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPMJP.

11) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

11.1) Variação na base cadastral

Tabela 28 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	4.484		39		21	
2024	4.508	0,54%	45	15,38%	21	0,00%
2025	4.497	-0,24%	50	11,11%	24	14,29%
2026	4.467	-0,67%	61	22,00%	25	4,17%

Tabela 29 -Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	20.457.886,54		132.525,01		43.680,36	
2024	20.456.613,12	-0,01%	166.267,45	25,46%	45.169,46	3,41%
2025	21.512.681,18	5,16%	191.289,33	15,05%	46.002,18	1,84%
2026	23.359.226,60	8,58%	263.018,79	37,50%	48.834,96	6,16%

Tabela 30 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	4.562,42		3.398,08		2.080,02	
2024	4.537,85	-0,54%	3.694,83	8,73%	2.150,93	3,41%
2025	4.783,79	5,42%	3.825,79	3,54%	1.916,76	-10,89%
2026	5.229,29	9,31%	4.311,78	12,70%	1.953,40	1,91%

11.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 31 - Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Capitalizado

CONTA	EXERCÍCIO			
	2023	2024	2025	2026
PMBC	30.994.246,53	35.822.262,61	38.439.679,20	47.849.760,17
PMBAC	285.654.803,85	352.929.012,64	400.118.962,81	487.012.918,21
PMBAC + PMBC	316.649.050,38	388.751.275,25	438.558.642,01	534.862.678,38
(+) Ativo Líquido do Plano	448.146.633,43	578.312.473,80	701.894.251,21	859.474.177,51
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	131.497.583,05	189.561.198,55	263.335.609,20	324.611.499,13

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024 para esta, com data focal em 31/12/2025, houve um aumento de 21,96% nas Provisões Matemáticas, devido:

Sobre a PMBaC:

- **Envelhecimento dos servidores presentes na última avaliação:** A PMBaC, tem um comportamento natural de aumento, de um exercício para outro, quando observado a mesma população.
- **Aumento do salário médio:** além do envelhecimento, o salário médio é uma medida que reflete nas ações de reajuste das remunerações do Estado durante o exercício. Com isso, a mensuração dos benefícios projetados tem comportamento semelhante, aumentando às respectivas provisões.
- **Entrada de novos servidores com tempo de serviço passado a cobrir.**

Sobre a PMBC:

- **Aumento no quantitativo de benefícios concedidos:** reflete diretamente na PMBC. É esperado um aumento na PMBC quando cresce o quantitativo de benefícios concedidos.
- **Aumento do benefício médio:** ao contrário da PMBaC, o envelhecimento dos beneficiários por si só tem comportamento natural de redução da PMBC, porém quando observa-se aumento no valor do benefício médio espera-se que a respectiva provisão matemática cresça. Com isso, a o aumento do valor dos benefícios geralmente aumentando às respectivas provisões.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 5,27%, haveria aumento de 34,14% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e de 30,53% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 32 -Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Capitalizado Juros de 5,27%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2024	2025
PMBC	38.439.679,20	50.175.567,42
PMBAC	400.118.962,81	536.710.362,45
PMBAC + PMBC	438.558.642,01	586.885.929,87
(+) Ativo Líquido do Plano	701.894.251,21	859.474.177,51
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	263.335.609,20	272.588.247,64

12) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Capitalizado

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/10/2025, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2025.

12.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Capitalizado demonstra que o total de aposentados e pensionistas representa uma parcela de 1,93% da massa de servidores ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 51,94 servidores ativos para cada benefício concedido

Considerando a evolução na expectativa de vida da população brasileira e mundial, a proporção de participantes em gozo de benefício aumenta, podendo chegar à equiparação com a massa de servidores ativos.

Neste íterim, torna-se essencial à constituição de um plano previdenciário plenamente equilibrado e financiado pelo Regime Financeiro de Capitalização, tendo em vista a formação de Provisões Matemáticas para a garantia de pagamento dos benefícios futuros.

12.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos segurados do Fundo Previdenciário Capitalizado do IPMJP, na data base de 31 de dezembro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo Previdenciário para um percentual considerável da base, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

12.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para o cálculo das Aposentadorias e pensões utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Crédito Unitário Projetado”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o

Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

12.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,72%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2024;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2024;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,49% a.a, para Guarda Civil Municipal, Arquitetura, Urbanismo e Engenharia e 1,00% a.a para as demais carreiras
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 1,70%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%.
- ✓ Idade estimada de entrada em aposentadoria programada: Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 1 ano.

12.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

A compensação previdenciária a receber foi estimada com base no tempo de contribuição dos servidores a outros regimes. Para Benefícios a Conceder, corresponde a 8,45% do Valor Presente dos Benefícios Futuros (VPBF), considerando o limite médio dos benefícios pagos pelo RGPS. Para Benefícios Concedidos, utilizou-se um percentual agregado de 1,81% do VPBF, resultando em R\$ 886.195,54 para 7 benefícios compensados.

Quanto à compensação previdenciária a pagar, a adoção da hipótese de rotatividade nula implica que não há valores previstos para Benefícios a Conceder. Para Benefícios Concedidos, foi utilizado o valor pró-rata individual do Sistema Comprev para determinar os montantes devidos.

12.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Capitalizado

Os Ativos Garantidores do Plano, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2025, sendo R\$ 859.474.177,51 em investimentos diversos. Ressalta-se que, na mesma data,

o IPMJP possui uma reserva administrativa no montante de R\$ 25.032.294,55 em Renda Fixa, e que tais recursos não foram adicionados aos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios.

12.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas do Fundo Previdenciário Capitalizado perfaziam, na data-base desta Reavaliação Atuarial, o montante de R\$ 534.862.678,38. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 859.474.177,51, atestamos que tal fundo apresentou um Superávit Atuarial igual a R\$ 324.611.499,13.

Ainda, sobre a situação financeira deste grupo, na data-base desta Reavaliação Atuarial, verifica-se que o resultado financeiro representa 27,47% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos, considerando que a despesa total é de R\$ 708.960,60¹⁸ em 31/12/2025.

12.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 19,57% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Capitalizado, somam 30,50% (16,50% patronal + 14,00% segurados), recomenda-se manter as alíquotas em vigor. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

12.9) Identificação dos principais riscos do plano de benefícios

Os riscos atuariais que afetam o Plano de Benefícios surgem principalmente devido à inadequação das hipóteses e premissas atuariais, que podem variar ao longo do período de contribuição e na percepção dos benefícios. No caso do RPPS, esses riscos se classificam basicamente em quatro categorias:

- Demográficos: Relacionados às mudanças na estrutura etária da população, como variações nas taxas de mortalidade, fecundidade e migração, que podem afetar o equilíbrio atuarial.
- Biométricos: Envolvem riscos associados à longevidade, invalidez e mortalidade dos participantes do plano, influenciando a duração e o valor dos benefícios a serem pagos.
- Econômico-financeiros: Incluem fatores como a inflação, taxas de juros, retorno dos investimentos e a estabilidade econômica geral, que impactam diretamente as reservas e a sustentabilidade financeira do plano.

¹⁸ Já incluídas as despesas administrativas.

- **Fiscais/Capacidade de Custeio:** Relacionados à capacidade orçamentária e financeira do ente federativo em honrar os compromissos de custeio do RPPS, tanto do custo normal quanto das alíquotas suplementares para amortização do déficit. A insuficiência de recursos ou a priorização de outras despesas podem comprometer a regularidade e a integralidade dos repasses, impactando diretamente a saúde financeira e atuarial do plano.

É importante destacar que as hipóteses utilizadas, os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados estão alinhados com as práticas atuariais aceitas e em conformidade com a legislação vigente, que regula as Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

A materialização do risco fiscal, por exemplo, reforça a necessidade da regularidade e pontualidade nas receitas de contribuição ao RPPS. Contribuições lançadas, mas não realizadas pelo Ente ou pelos Segurados devem ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros a partir da data de vencimento. A razão para isso é que as contribuições são fundamentais para o plano de custeio, e atrasos ou falta de repasse comprometem as Reservas Técnicas, podendo inviabilizar o RPPS a médio prazo e gerar déficits futuros. Portanto, as contribuições dos servidores ativos devem ser transferidas integralmente conforme a legislação vigente.

Devemos alertar que o método de financiamento PUC é mais sensível às variações do banco de dados, como a idade média dos servidores ativos. Podendo haver oscilações no Custo Normal e Provisões Matemáticas de um exercício para o outro.

12.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômica-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Capitalizado, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma equilibrada no seu aspecto financeiro e superavitária no aspecto atuarial. Com isso, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição vigentes para este grupo.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira
Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO A - Projeções – Fundo Previdenciário Capitalizado

Tabela 33 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	4467	61	16	0	0	77	4.544
2026	4246	60	16	200	8	285	4.531
2027	4164	60	16	261	19	356	4.520
2028	4087	59	16	316	31	422	4.509
2029	4008	58	15	372	43	488	4.496
2030	3913	58	14	442	56	570	4.483
2031	3826	57	14	502	70	644	4.470
2032	3732	56	14	569	85	724	4.455
2033	3629	55	14	642	101	812	4.440
2034	3509	54	14	729	118	915	4.424
2035	3397	53	13	807	136	1009	4.407
2036	3274	52	13	894	155	1114	4.388
2037	3130	51	13	999	175	1237	4.368
2038	2998	50	11	1090	196	1348	4.346
2039	2862	49	11	1183	219	1461	4.323
2040	2681	47	11	1318	242	1618	4.299
2041	2499	46	10	1450	264	1771	4.270
2042	2309	44	10	1589	287	1931	4.239
2043	2136	43	9	1706	312	2070	4.206
2044	1945	41	8	1839	338	2227	4.172
2045	1776	40	8	1946	366	2360	4.136
2046	1576	38	8	2082	393	2521	4.097
2047	1419	37	7	2171	422	2636	4.055
2048	1254	35	7	2264	451	2757	4.011
2049	1081	33	6	2362	482	2883	3.964
2050	938	32	6	2427	513	2977	3.915
2051	796	30	6	2486	544	3066	3.862
2052	689	28	5	2508	577	3118	3.807
2053	588	27	5	2520	609	3160	3.749
2054	490	25	5	2527	641	3197	3.687
2055	418	23	4	2503	672	3203	3.622
2056	344	22	4	2480	703	3209	3.553
2057	276	20	4	2446	733	3203	3.480
2058	217	19	3	2402	762	3186	3.403
2059	165	17	3	2347	789	3157	3.322
2060	116	16	3	2288	814	3121	3.238
2061	81	15	3	2212	838	3067	3.149
2062	56	13	2	2125	859	2999	3.055
2063	40	12	2	2028	877	2918	2.958
2064	29	11	2	1923	892	2828	2.857
2065	17	10	2	1819	903	2734	2.751

Tabela 33 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2066	8	9	2	1712	911	2634	2.642
2067	6	8	1	1599	915	2523	2.529
2068	3	7	1	1486	915	2409	2.412
2069	1	6	1	1375	909	2292	2.293
2070	1	5	1	1264	899	2170	2.170
2071	0	5	1	1156	884	2046	2.046
2072	0	4	1	1052	864	1921	1.921
2073	0	3	1	951	840	1794	1.794
2074	0	3	1	854	810	1668	1.668
2075	0	2	0	763	777	1543	1.543
2076	0	2	0	678	739	1419	1.419
2077	0	2	0	598	699	1298	1.298
2078	0	1	0	524	656	1181	1.181
2079	0	1	0	456	610	1067	1.067
2080	0	1	0	393	564	959	959
2081	0	1	0	337	517	855	855
2082	0	1	0	287	470	757	757
2083	0	0	0	241	424	666	666
2084	0	0	0	202	378	580	580
2085	0	0	0	167	334	502	502
2086	0	0	0	137	292	430	430
2087	0	0	0	111	253	365	365
2088	0	0	0	90	217	307	307
2089	0	0	0	72	184	255	255
2090	0	0	0	57	154	210	210
2091	0	0	0	44	128	172	172
2092	0	0	0	34	104	139	139
2093	0	0	0	26	84	111	111
2094	0	0	0	20	68	87	87
2095	0	0	0	15	53	68	68
2096	0	0	0	11	42	52	52
2097	0	0	0	8	32	40	40
2098	0	0	0	5	24	29	29
2099	0	0	0	4	18	21	21
2100	0	0	0	2	13	15	15

Tabela 34 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2025	299.595.290,32	0,00	3.373.355,33	626.334,26	3.999.689,59	303.594.979,90
2026	282.877.378,54	19.844.553,70	3.359.098,57	622.939,05	23.826.591,32	306.703.969,86
2027	279.023.768,45	24.445.269,90	3.343.024,94	618.391,55	28.406.686,39	307.430.454,84
2028	275.262.463,71	28.800.351,78	3.324.895,41	613.997,10	32.739.244,30	308.001.708,01
2029	271.733.711,48	34.449.590,56	3.304.395,89	542.764,01	38.296.750,45	310.030.461,93
2030	266.471.460,60	39.030.991,80	3.281.141,88	535.682,36	42.847.816,05	309.319.276,65
2031	262.433.509,17	44.844.410,76	3.254.696,60	529.872,80	48.628.980,16	311.062.489,33
2032	256.705.358,09	51.217.149,14	3.224.598,40	523.717,00	54.965.464,54	311.670.822,63
2033	250.120.615,49	58.079.352,03	3.190.401,98	517.202,33	61.786.956,34	311.907.571,83
2034	242.766.777,16	64.332.557,03	3.151.710,39	508.904,26	67.993.171,68	310.759.948,84
2035	236.012.064,23	71.402.260,68	3.108.202,93	501.375,82	75.011.839,43	311.023.903,66
2036	228.022.271,98	80.217.971,93	3.059.636,06	493.364,88	83.770.972,86	311.793.244,85
2037	217.629.482,00	88.845.561,94	3.005.823,60	479.808,19	92.331.193,73	309.960.675,74
2038	207.210.893,47	96.727.983,40	2.946.595,04	431.150,18	100.105.728,63	307.316.622,10
2039	197.494.887,48	108.138.703,90	2.881.792,84	420.778,69	111.441.275,43	308.936.162,90
2040	183.072.578,86	118.970.439,13	2.811.304,17	409.746,50	122.191.489,81	305.264.068,67
2041	168.851.720,84	130.215.362,58	2.735.104,73	398.065,85	133.348.533,17	302.200.254,00
2042	153.784.486,85	139.069.361,20	2.653.271,64	385.766,67	142.108.399,51	295.892.886,36
2043	141.408.462,70	149.527.457,22	2.566.098,17	350.117,93	152.443.673,33	293.852.136,02
2044	126.683.497,22	158.290.625,18	2.474.127,14	336.708,29	161.101.460,61	287.784.957,83
2045	113.736.688,89	167.727.519,41	2.377.991,26	322.808,85	170.428.319,52	284.165.008,40
2046	99.502.984,50	173.250.741,25	2.278.316,64	308.481,98	175.837.539,86	275.340.524,36
2047	89.839.559,97	179.318.684,09	2.175.708,84	293.801,93	181.788.194,86	271.627.754,83
2048	79.152.243,31	185.329.499,72	2.070.638,10	278.886,09	187.679.023,91	266.831.267,22
2049	68.180.757,40	190.118.163,66	1.963.404,73	263.894,10	192.345.462,50	260.526.219,89
2050	58.394.802,97	193.863.755,63	1.854.352,89	249.009,42	195.967.117,94	254.361.920,91
2051	49.560.767,00	195.602.446,14	1.743.922,31	234.426,82	197.580.795,27	247.141.562,26
2052	42.908.648,39	197.508.132,19	1.632.640,50	220.292,68	199.361.065,37	242.269.713,76
2053	35.677.581,94	197.964.240,56	1.521.300,57	206.680,69	199.692.221,81	235.369.803,75
2054	29.917.129,75	196.962.728,83	1.410.710,79	193.642,56	198.567.082,17	228.484.211,93
2055	25.664.999,99	195.987.476,97	1.301.907,65	181.177,13	197.470.561,75	223.135.561,74
2056	21.053.498,87	194.089.614,69	1.195.814,78	169.267,36	195.454.696,84	216.508.195,71
2057	17.260.609,66	191.857.572,55	1.093.242,61	157.879,96	193.108.695,13	210.369.304,79
2058	13.533.169,13	188.698.539,93	994.902,96	146.961,70	189.840.404,59	203.373.573,71
2059	10.625.247,90	185.438.149,39	901.311,83	136.458,57	186.475.919,79	197.101.167,70
2060	7.499.933,14	181.683.656,06	812.691,46	126.329,05	182.622.676,57	190.122.609,71
2061	4.652.047,03	176.586.253,07	729.116,39	116.559,26	177.431.928,71	182.083.975,74
2062	3.158.268,36	170.805.864,90	650.647,92	107.162,84	171.563.675,66	174.721.944,02
2063	2.207.876,93	164.445.352,40	577.433,09	98.174,63	165.120.960,12	167.328.837,05
2064	1.692.403,25	157.995.695,15	509.596,75	89.648,36	158.594.940,26	160.287.343,51
2065	1.012.005,27	151.171.197,56	447.260,72	81.622,02	151.700.080,30	152.712.085,57
2066	546.092,44	143.903.745,94	390.393,50	74.107,71	144.368.247,14	144.914.339,58
2067	410.221,95	136.482.319,51	338.903,62	67.074,46	136.888.297,60	137.298.519,55
2068	274.174,86	128.978.114,77	292.661,04	60.431,62	129.331.207,43	129.605.382,29

Tabela 34 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2069	85.757,90	121.237.690,26	251.437,63	54.086,91	121.543.214,80	121.628.972,70
2070	84.134,99	113.515.500,95	214.895,87	47.989,63	113.778.386,45	113.862.521,43
2071	0,00	105.724.741,14	182.597,20	42.155,63	105.949.493,97	105.949.493,97
2072	0,00	97.979.118,43	154.174,93	36.653,99	98.169.947,36	98.169.947,36
2073	0,00	90.327.867,88	129.311,28	31.550,81	90.488.729,97	90.488.729,97
2074	0,00	82.820.911,58	107.750,66	26.914,43	82.955.576,67	82.955.576,67
2075	0,00	75.507.123,09	89.226,88	22.744,92	75.619.094,89	75.619.094,89
2076	0,00	68.430.573,37	73.387,28	19.037,01	68.522.997,66	68.522.997,66
2077	0,00	61.632.776,41	59.864,63	15.771,07	61.708.412,11	61.708.412,11
2078	0,00	55.149.934,36	48.324,12	12.924,07	55.211.182,56	55.211.182,56
2079	0,00	49.012.594,26	38.575,84	10.470,74	49.061.640,85	49.061.640,85
2080	0,00	43.244.450,17	30.455,39	8.380,55	43.283.286,11	43.283.286,11
2081	0,00	37.863.880,51	23.768,28	6.614,40	37.894.263,19	37.894.263,19
2082	0,00	32.883.887,69	18.317,22	5.126,73	32.907.331,63	32.907.331,63
2083	0,00	28.312.753,94	13.911,44	3.873,84	28.330.539,22	28.330.539,22
2084	0,00	24.154.957,69	10.379,65	2.822,16	24.168.159,50	24.168.159,50
2085	0,00	20.410.700,37	7.573,24	1.955,98	20.420.229,58	20.420.229,58
2086	0,00	17.075.506,12	5.369,48	1.266,71	17.082.142,31	17.082.142,31
2087	0,00	14.138.298,51	3.679,29	745,14	14.142.722,94	14.142.722,94
2088	0,00	11.581.434,09	2.427,19	379,61	11.584.240,89	11.584.240,89
2089	0,00	9.381.510,88	1.523,44	153,64	9.383.187,96	9.383.187,96
2090	0,00	7.511.666,66	878,08	41,82	7.512.586,56	7.512.586,56
2091	0,00	5.943.546,88	439,17	5,55	5.943.991,60	5.943.991,60
2092	0,00	4.646.526,66	173,70	0,21	4.646.700,57	4.646.700,57
2093	0,00	3.587.968,21	45,25	0,00	3.588.013,46	3.588.013,46
2094	0,00	2.735.245,26	5,43	0,00	2.735.250,69	2.735.250,69
2095	0,00	2.057.597,84	0,17	0,00	2.057.598,01	2.057.598,01
2096	0,00	1.525.669,81	0,00	0,00	1.525.669,81	1.525.669,81
2097	0,00	1.112.838,28	0,00	0,00	1.112.838,28	1.112.838,28
2098	0,00	796.628,17	0,00	0,00	796.628,17	796.628,17
2099	0,00	558.493,11	0,00	0,00	558.493,11	558.493,11
2100	0,00	382.877,20	0,00	0,00	382.877,20	382.877,20

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	26.416.594,69	21.476.297,30	826.490,55	0,00	49.161.922,95	97.881.305,49	17.895.699,42	1.174.651,58	4.808.915,44	23.879.266,44	74.002.039,05	933.476.216,56
2027	29.571.263,58	24.759.756,63	1.063.929,32	0,00	53.394.839,59	108.789.789,12	21.982.791,38	1.823.178,81	4.743.404,06	28.549.374,25	80.240.414,87	1.013.716.631,43
2028	32.639.798,83	27.969.409,05	1.293.557,45	0,00	57.984.591,32	119.887.356,65	25.872.489,28	2.511.673,13	4.679.461,88	33.063.624,29	86.823.732,36	1.100.540.363,79
2029	35.644.085,06	31.117.268,88	1.509.651,18	0,00	62.950.908,81	131.221.913,93	29.472.161,97	3.175.349,71	4.619.473,10	37.266.984,78	93.954.929,15	1.194.495.292,94
2030	38.310.253,23	33.981.222,70	1.791.564,05	0,00	68.325.130,76	142.408.170,74	34.326.152,96	3.940.261,84	4.530.014,83	42.796.429,63	99.611.741,11	1.294.107.034,05
2031	41.035.293,45	36.886.040,95	2.020.050,30	0,00	74.022.922,35	153.964.307,05	38.057.603,43	4.757.957,77	4.461.369,66	47.276.930,86	106.687.376,19	1.400.794.410,24
2032	43.373.034,10	39.444.362,74	2.310.065,05	0,00	80.125.440,27	165.252.902,16	42.977.643,84	5.615.082,32	4.363.991,09	52.956.717,25	112.296.184,91	1.513.090.595,15
2033	45.410.953,44	41.761.943,51	2.627.965,10	0,00	86.548.782,04	176.349.644,09	48.407.309,02	6.517.444,44	4.252.050,46	59.176.803,92	117.172.840,17	1.630.263.435,32
2034	47.133.670,50	43.771.092,81	2.970.224,73	0,00	93.251.068,50	187.126.056,54	54.278.821,10	7.461.145,57	4.127.035,21	65.867.001,88	121.259.054,66	1.751.522.489,98
2035	48.794.999,90	45.700.716,35	3.281.961,23	0,00	100.187.086,43	197.964.763,91	59.479.618,60	8.462.517,18	4.012.205,09	71.954.340,87	126.010.423,04	1.877.532.913,02
2036	50.015.259,76	47.252.665,86	3.634.422,35	0,00	107.394.882,62	208.297.230,59	65.452.671,79	9.502.589,83	3.876.378,62	78.831.640,24	129.465.590,35	2.006.998.503,37
2037	50.476.892,99	48.111.714,16	4.073.988,53	0,00	114.800.314,39	217.462.910,07	73.126.234,02	10.577.369,71	3.699.701,19	87.403.304,92	130.059.605,15	2.137.058.108,52
2038	50.670.405,66	48.740.801,69	4.503.415,29	0,00	122.239.723,81	226.154.346,45	80.556.956,33	11.666.350,84	3.522.585,19	95.745.892,36	130.408.454,09	2.267.466.562,61
2039	50.782.112,47	49.239.762,64	4.896.175,71	0,00	129.699.087,38	234.617.138,20	87.182.112,56	12.848.442,37	3.357.413,09	103.387.968,02	131.229.170,18	2.398.695.732,79
2040	49.379.639,26	48.383.369,18	5.465.236,21	0,00	137.205.395,92	240.433.640,57	97.304.987,70	14.054.766,88	3.112.233,84	114.471.988,42	125.961.652,15	2.524.657.384,94
2041	47.670.717,91	47.233.422,37	6.005.232,34	0,00	144.410.402,42	245.319.775,04	106.960.888,69	15.142.721,03	2.870.479,25	124.974.088,97	120.345.686,07	2.645.003.071,01
2042	45.353.937,01	45.512.959,40	6.565.774,72	0,00	151.294.175,66	248.726.846,79	116.978.624,70	16.275.776,19	2.614.336,28	135.868.737,17	112.858.109,62	2.757.861.180,63
2043	43.485.173,52	44.135.698,98	7.006.251,57	0,00	157.749.659,53	252.376.783,60	124.538.507,44	17.447.069,87	2.403.943,87	144.389.521,18	107.987.262,42	2.865.848.443,05
2044	40.552.716,36	41.839.860,91	7.527.248,98	0,00	163.926.530,94	253.846.357,19	133.657.050,98	18.681.241,66	2.153.619,45	154.491.912,09	99.354.445,10	2.965.202.888,15
2045	37.840.916,65	39.753.991,23	7.963.415,74	0,00	169.609.605,20	255.167.928,82	141.026.676,43	19.964.748,86	1.933.523,71	162.924.949,00	92.242.979,82	3.057.445.867,97
2046	34.358.597,01	36.923.158,06	8.433.197,02	0,00	174.885.903,65	254.600.855,74	149.094.833,25	21.219.484,78	1.691.550,74	172.005.868,77	82.594.986,97	3.140.040.854,94
2047	32.153.400,47	35.155.961,87	8.707.235,21	0,00	179.610.336,90	255.626.934,45	153.185.205,87	22.535.046,15	1.527.272,52	177.247.524,54	78.379.409,91	3.218.420.264,85
2048	29.325.420,23	32.818.912,71	9.008.460,59	0,00	184.093.639,15	255.246.432,68	157.785.452,60	23.882.755,68	1.345.588,14	183.013.796,42	72.232.636,26	3.290.652.901,11
2049	26.119.346,15	30.170.960,17	9.306.789,09	0,00	188.225.345,94	253.822.441,35	162.301.594,59	25.255.203,96	1.159.072,88	188.715.871,43	65.106.569,92	3.355.759.471,03
2050	23.105.979,52	27.731.607,78	9.543.979,04	0,00	191.949.441,74	252.331.008,08	165.571.394,59	26.650.131,39	992.711,65	193.214.237,63	59.116.770,45	3.414.876.241,48

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2051	20.234.738,80	25.340.797,53	9.728.995,90	0,00	195.330.921,01	250.635.453,24	167.781.547,89	28.060.556,86	842.533,04	196.684.637,79	53.950.815,45	3.468.827.056,93
2052	18.059.273,15	23.586.507,43	9.813.660,40	0,00	198.416.907,66	249.876.348,64	167.970.568,25	29.484.811,07	729.447,02	198.184.826,34	51.691.522,30	3.520.518.579,23
2053	15.465.271,14	21.446.618,64	9.906.683,07	0,00	201.373.662,73	248.192.235,58	168.337.110,98	30.899.002,46	606.518,89	199.842.632,33	48.349.603,25	3.568.868.182,48
2054	13.345.101,68	19.649.458,23	9.927.250,82	0,00	204.139.260,04	247.061.070,77	167.265.208,64	32.303.385,26	508.591,21	200.077.185,11	46.983.885,66	3.615.852.068,14
2055	11.771.631,06	18.349.607,27	9.874.980,28	0,00	206.826.738,30	246.822.956,91	164.746.984,18	33.698.829,43	436.305,00	198.882.118,61	47.940.838,30	3.663.792.906,44
2056	9.921.684,57	16.789.460,62	9.824.081,83	0,00	209.568.954,25	246.104.181,27	162.289.969,04	35.062.590,08	357.909,48	197.710.468,60	48.393.712,67	3.712.186.619,11
2057	8.351.657,23	15.449.717,50	9.727.126,05	0,00	212.337.074,61	245.865.575,39	158.956.008,56	36.384.728,70	293.430,36	195.634.167,62	50.231.407,77	3.762.418.026,88
2058	6.718.572,79	14.053.395,26	9.613.546,38	0,00	215.210.311,14	245.595.825,57	155.353.261,74	37.646.175,47	230.063,88	193.229.501,09	52.366.324,48	3.814.784.351,36
2059	5.408.762,58	12.944.230,19	9.453.710,64	0,00	218.205.664,90	246.012.368,31	150.899.728,04	38.836.582,29	180.629,21	189.916.939,54	56.095.428,77	3.870.879.780,13
2060	3.912.294,93	11.649.164,28	9.288.903,74	0,00	221.414.323,42	246.264.686,37	146.439.570,21	39.937.599,69	127.498,86	186.504.668,76	59.760.017,61	3.930.639.797,74
2061	2.485.308,75	10.441.514,29	9.099.489,53	0,00	224.832.596,43	246.858.909,00	141.596.231,30	40.933.100,41	79.084,80	182.608.416,51	64.250.492,49	3.994.890.290,23
2062	1.727.053,76	9.771.446,69	8.843.029,03	0,00	228.507.724,60	248.849.254,08	135.529.865,70	41.814.198,13	53.690,56	177.397.754,39	71.451.499,69	4.066.341.789,92
2063	1.235.155,91	9.331.639,47	8.552.521,74	0,00	232.594.750,38	251.714.067,50	128.915.813,57	42.565.659,05	37.533,91	171.519.006,53	80.195.060,97	4.146.536.850,89
2064	968.100,94	9.058.969,85	8.233.113,96	0,00	237.181.907,87	255.442.092,62	121.871.562,89	43.173.034,62	28.770,86	165.073.368,37	90.368.724,25	4.236.905.575,14
2065	591.641,75	8.655.084,00	7.909.357,53	0,00	242.350.998,90	259.507.082,18	114.908.761,69	43.615.816,20	17.204,09	158.541.781,98	100.965.300,20	4.337.870.875,34
2066	326.136,79	8.329.340,07	7.566.967,35	0,00	248.126.214,07	264.348.658,28	107.757.345,77	43.878.352,99	9.283,57	151.644.982,33	112.703.675,95	4.450.574.551,29
2067	250.159,44	8.155.928,19	7.202.535,50	0,00	254.572.864,33	270.181.487,46	100.363.552,43	43.946.171,59	6.973,77	144.316.697,79	125.864.789,67	4.576.439.340,96
2068	170.649,37	7.948.055,88	6.830.506,95	0,00	261.772.330,30	276.721.542,50	93.031.986,29	43.803.425,88	4.660,97	136.840.073,14	139.881.469,36	4.716.320.810,32
2069	54.456,83	7.672.520,30	6.454.435,73	0,00	269.773.550,35	283.954.963,21	85.847.432,48	43.436.206,82	1.457,88	129.285.097,18	154.669.866,03	4.870.990.676,35
2070	54.486,02	7.476.005,54	6.066.642,74	0,00	278.620.666,69	292.217.800,99	78.662.764,78	42.837.810,98	1.430,29	121.502.006,05	170.715.794,94	5.041.706.471,29
2071	0,00	7.194.441,10	5.679.843,07	0,00	288.385.610,16	301.259.894,33	71.736.924,83	42.003.328,95	0,00	113.740.253,78	187.519.640,55	5.229.226.111,84
2072	0,00	6.933.803,34	5.289.691,06	0,00	299.111.733,60	311.335.228,00	64.980.281,36	40.935.288,70	0,00	105.915.570,06	205.419.657,94	5.434.645.769,78
2073	0,00	6.643.428,18	4.901.867,53	0,00	310.861.738,03	322.407.033,74	58.500.226,40	39.639.754,13	0,00	98.139.980,53	224.267.053,21	5.658.912.822,99
2074	0,00	6.325.825,77	4.518.830,83	0,00	323.689.813,48	334.534.470,08	52.335.300,63	38.127.232,35	0,00	90.462.532,98	244.071.937,10	5.902.984.760,09
2075	0,00	5.984.367,88	4.143.072,27	0,00	337.650.728,28	347.778.168,43	46.518.203,40	36.414.679,98	0,00	82.932.883,38	264.845.285,05	6.167.830.045,14

Tabela 35 -Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano vigente – Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2076	0,00	5.623.116,57	3.777.029,03	0,00	352.799.878,58	362.200.024,18	41.075.035,10	34.524.512,28	0,00	75.599.547,38	286.600.476,80	6.454.430.521,94
2077	0,00	5.246.590,84	3.422.897,67	0,00	369.193.425,85	377.862.914,36	36.021.417,48	32.484.791,59	0,00	68.506.209,07	309.356.705,29	6.763.787.227,23
2078	0,00	4.859.728,77	3.082.747,41	0,00	386.888.629,40	394.831.105,58	31.365.929,25	30.328.095,36	0,00	61.694.024,61	333.137.080,97	7.096.924.308,20
2079	0,00	4.467.524,44	2.758.384,46	0,00	405.944.070,43	413.169.979,33	27.109.897,20	28.089.083,75	0,00	55.198.980,95	357.970.998,38	7.454.895.306,58
2080	0,00	4.074.885,78	2.451.332,64	0,00	426.420.011,54	432.946.229,96	23.248.924,05	25.802.506,15	0,00	49.051.430,20	383.894.799,76	7.838.790.106,34
2081	0,00	3.686.295,08	2.162.772,43	0,00	448.378.794,08	454.227.861,59	19.774.525,55	23.500.307,30	0,00	43.274.832,85	410.953.028,74	8.249.743.135,08
2082	0,00	3.305.968,13	1.893.618,36	0,00	471.885.307,33	477.084.893,82	16.674.569,10	21.212.755,36	0,00	37.887.324,46	439.197.569,36	8.688.940.704,44
2083	0,00	2.937.720,49	1.644.516,30	0,00	497.007.408,29	501.589.645,08	13.934.312,57	18.967.360,39	0,00	32.901.672,96	468.687.972,12	9.157.628.676,56
2084	0,00	2.585.088,65	1.415.876,65	0,00	523.816.360,30	527.817.325,60	11.536.052,40	16.789.903,36	0,00	28.325.955,76	499.491.369,84	9.657.120.046,40
2085	0,00	2.251.351,47	1.207.920,36	0,00	552.387.266,65	555.846.538,48	9.459.596,92	14.704.889,99	0,00	24.164.486,91	531.682.051,57	10.188.802.097,97
2086	0,00	1.939.511,12	1.020.655,13	0,00	582.799.480,00	585.759.646,25	7.681.752,07	12.735.584,49	0,00	20.417.336,56	565.342.309,69	10.754.144.407,66
2087	0,00	1.652.143,88	853.855,39	0,00	615.137.060,12	617.643.059,39	6.176.705,92	10.903.224,63	0,00	17.079.930,55	600.563.128,84	11.354.707.536,50
2088	0,00	1.391.089,56	706.965,73	0,00	649.489.271,09	651.587.326,38	4.916.886,38	9.224.218,93	0,00	14.141.105,31	637.446.221,07	11.992.153.757,57
2089	0,00	1.157.342,77	579.102,06	0,00	685.951.194,93	687.687.639,76	3.873.932,87	7.709.178,30	0,00	11.583.111,17	676.104.528,59	12.668.258.286,16
2090	0,00	950.967,35	469.092,19	0,00	724.624.373,97	726.044.433,51	3.020.524,78	6.361.906,01	0,00	9.382.430,79	716.662.002,72	13.384.920.288,88
2091	0,00	771.382,37	375.591,38	0,00	765.617.440,52	766.764.414,27	2.330.584,19	5.181.527,19	0,00	7.512.111,38	759.252.302,89	14.144.172.591,77
2092	0,00	617.627,73	297.180,49	0,00	809.046.672,25	809.961.480,47	1.779.065,77	4.164.655,01	0,00	5.943.720,78	804.017.759,69	14.948.190.351,46
2093	0,00	488.164,51	232.327,15	0,00	855.036.488,10	855.756.979,76	1.342.668,41	3.303.903,49	0,00	4.646.571,90	851.110.407,86	15.799.300.759,32
2094	0,00	380.847,72	179.398,51	0,00	903.720.003,43	904.280.249,66	1.000.682,89	2.587.290,75	0,00	3.587.973,64	900.692.276,02	16.699.993.035,34
2095	0,00	293.199,35	136.762,27	0,00	955.239.601,62	955.669.563,24	735.371,87	1.999.873,56	0,00	2.735.245,43	952.934.317,81	17.652.927.353,15
2096	0,00	222.685,43	102.879,89	0,00	1.009.747.444,60	1.010.073.009,92	531.847,24	1.525.750,60	0,00	2.057.597,84	1.008.015.412,08	18.660.942.765,23
2097	0,00	166.696,76	76.283,49	0,00	1.067.405.926,17	1.067.648.906,42	377.662,45	1.148.007,37	0,00	1.525.669,82	1.066.123.236,60	19.727.066.001,83
2098	0,00	122.730,30	55.641,91	0,00	1.128.388.175,30	1.128.566.547,51	262.706,17	850.132,11	0,00	1.112.838,28	1.127.453.709,23	20.854.519.711,06
2099	0,00	88.633,85	39.831,41	0,00	1.192.878.527,47	1.193.006.992,73	178.748,65	617.879,52	0,00	796.628,17	1.192.210.364,56	22.046.730.075,62
2100	0,00	62.634,44	27.924,66	0,00	1.261.072.960,33	1.261.163.519,43	118.950,16	439.542,95	0,00	558.493,11	1.260.605.026,32	23.307.335.101,94

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual vigente de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,72% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

13) Perfil da População – Fundo Previdenciário Financeiro

13.1) Estatísticas dos servidores ativos

As variáveis estatísticas relacionadas a um grupo de servidores interferem diretamente na análise e nos resultados apurados em uma avaliação atuarial. Neste item, serão apresentadas as principais variáveis estatísticas relacionadas ao grupo de servidores ativos do Município de João Pessoa, segmentadas da seguinte forma: estatística dos professores, dos “não professores” e dos ativos.

Tabela 36 - Distribuição dos servidores ativos por sexo e tipo de carreira

Discriminação		Quant.	Folha salarial mensal em R\$	Sal. médio em R\$	Idade média atual	Idade média de adm.	Idade média de apos. proj.
Homem	não professor	1470	6.724.278,92	4.574,34	58,21	26,67	65,60
	professor	117	958.785,25	8.194,75	58,50	31,57	63,42
	Total	1587	7.683.064,17	4.841,25	58,23	27,03	65,44
Mulher	não professora	1891	6.069.852,22	3.209,86	57,13	30,36	63,47
	professora	461	4.059.964,52	8.806,86	57,56	32,52	61,56
	Total	2352	10.129.816,74	4.306,89	57,22	30,79	63,10
TOTAL	NÃO PROFESSOR	3361	12.794.131,14	3.806,64	57,60	28,75	64,40
	PROFESSOR	578	5.018.749,77	8.682,96	57,75	32,33	61,56
	GERAL	3939	17.812.880,91	4.522,18	57,63	29,27	64,04

Atualmente, a população de servidores do magistério segurados pelo IPMJP corresponde a 15,09% do total dos servidores ativos. Esta categoria possui características diferentes dos demais servidores, como exemplo a sua distribuição por sexo, onde 79,76% do grupo é composto por mulheres.

Após a consolidação dos dados, observa-se que os servidores ativos do sexo feminino representam 59,71% do total de servidores ativos.

Os quadros e gráficos seguintes demonstram as estatísticas dos servidores ativos, segmentadas por variáveis específicas relevantes ao estudo proposto.

Tabela 37 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	60	1,52%	1,52%
41 a 45	328	8,33%	9,85%
46 a 50	454	11,53%	21,38%
51 a 55	572	14,52%	35,90%
56 a 60	989	25,11%	61,01%
61 a 65	877	22,26%	83,27%
66 a 70	473	12,01%	95,28%
71 a 75	183	4,65%	99,92%
acima de 75	3	0,08%	100,00%
Total	3.939	100,00%	100,00%

Gráfico 4 - Distribuição dos servidores ativos por faixa etária

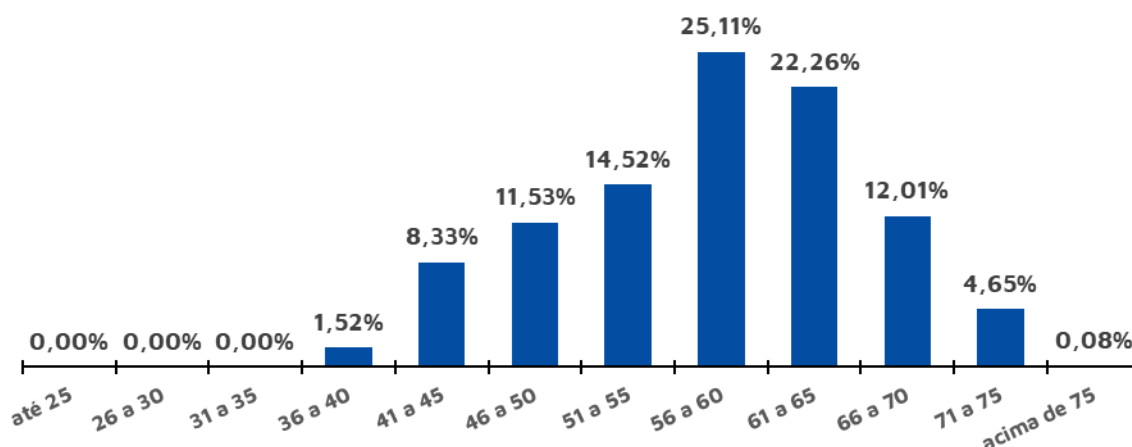
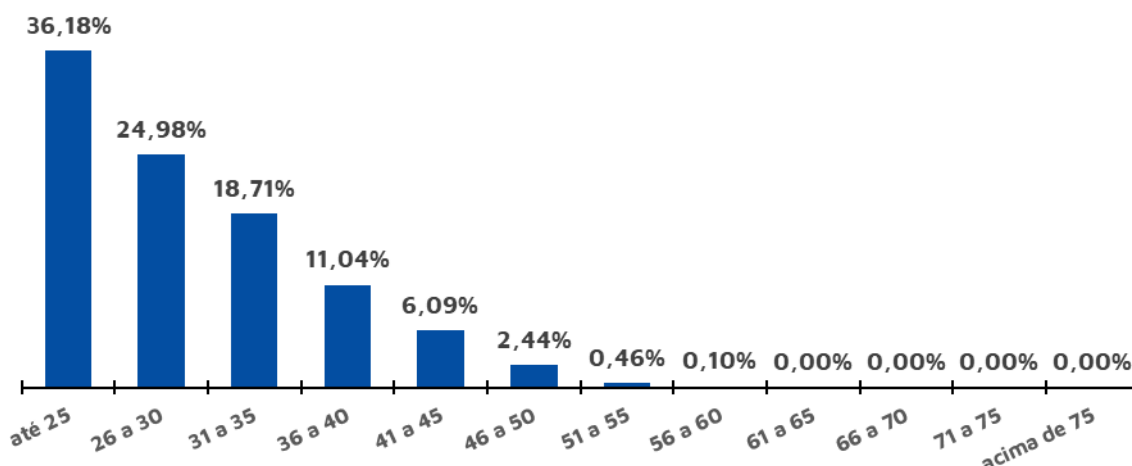


Tabela 38 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até 25	1.425	36,18%	36,18%
26 a 30	984	24,98%	61,16%
31 a 35	737	18,71%	79,87%
36 a 40	435	11,04%	90,91%
41 a 45	240	6,09%	97,00%
46 a 50	96	2,44%	99,44%
51 a 55	18	0,46%	99,90%
56 a 60	4	0,10%	100,00%
61 a 65	0	0,00%	100,00%
66 a 70	0	0,00%	100,00%
71 a 75	0	0,00%	100,00%
acima de 75	0	0,00%	100,00%
Total	3.939	100,00%	100,00%

Gráfico 5 - Distribuição dos servidores ativos por idade de admissão



O quadro seguinte foi elaborado com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo¹⁹, ou seja 31/12/2025, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 39 - Distribuição dos servidores ativos por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	744	18,89%	18,89%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	666	16,91%	35,80%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	1.421	36,08%	71,87%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	463	11,75%	83,63%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	530	13,46%	97,08%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	74	1,88%	98,96%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	41	1,04%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	3.939	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de servidores, 36,08%, situa-se na faixa salarial de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83 e que 645 servidores, 16,37% do total, recebem salários superiores ao teto do RGPS à época.

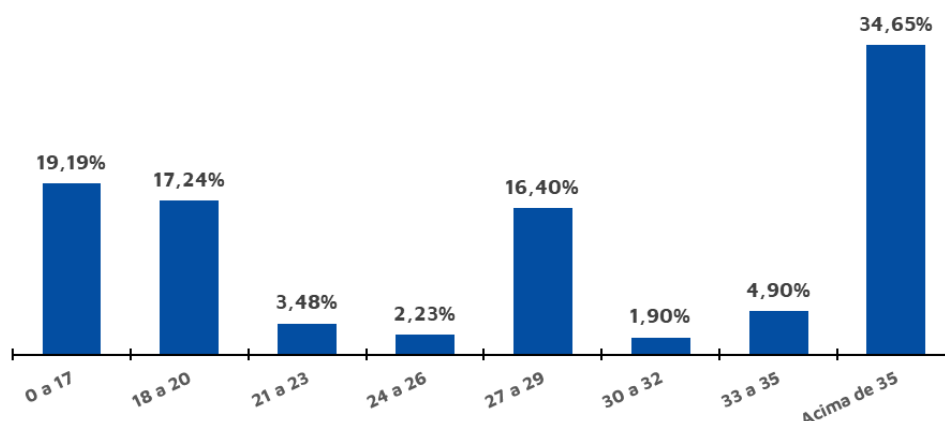
Em relação ao tempo de serviço no município, pode-se identificar a maior frequência de servidores nas faixas de 35 anos, ou mais, de serviço no município, 35,94% do total de servidores ativos, conforme a tabela a seguir:

¹⁹ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Tabela 40 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
0 a 17	756	19,19%	19,19%
18 a 20	679	17,24%	36,43%
21 a 23	137	3,48%	39,91%
24 a 26	88	2,23%	42,14%
27 a 29	646	16,40%	58,54%
30 a 32	75	1,90%	60,45%
33 a 35	193	4,90%	65,35%
Acima de 35	1.365	34,65%	100,00%
Total	3.939	100,00%	100,00%

Gráfico 6 - Distribuição dos servidores ativos por tempo de serviço no município – frequência individual



A tabela a seguir reforça o que já foi mencionado, os servidores do sexo feminino aposentarem-se-ão mais cedo que os do sexo masculino, reflexo das regras de aposentadoria dispostas na atual legislação previdenciária.

Verifica-se, também, que 53,61% dos servidores preencherão os requisitos necessários à aposentadoria integral entre 61 e 65 anos.

Tabela 41 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Intervalo	Feminino	Masculino	TOTAL
Até 50 anos	0	0	0
50 a 55	13	0	13
56 a 60	451	10	461
61 a 65	1.480	629	2.109
66 a 70	288	858	1.146
71 a 75	114	85	199
Acima de 75	6	0	6
Total	2.461	1.688	4.149

De outra ótica, a tabela a seguir demonstra que, na data base desta Reavaliação, 932 servidores já poderiam ser aposentados²⁰, ao passo que outros 924 acumularão os requisitos mínimos para solicitar o benefício de aposentadoria programada por alguma regra (a que vier primeiro) até 31/12/2025.

Tabela 42 - Distribuição dos servidores ativos por idade provável de aposentadoria

Anos até a aposentadoria	Feminino	Masculino	TOTAL	ACUMULADO
Iminentes	553	379	932	932
Em 1 ano	593	331	924	1.856
Em 2 anos	56	36	92	1.948
Em 3 anos	63	23	86	2.034
Em 4 anos	74	51	125	2.159
Em 5 anos	101	56	157	2.316
Entre 6 e 10 anos	293	228	521	2.837
Entre 11 e 15 anos	331	172	503	3.340
Entre 16 e 25 anos	282	291	573	3.913
Entre 26 e 35 anos	6	20	26	3.939
Entre 36 e 45 anos	0	0	0	3.939
Total	2.352	1.587	3.939	3.939

Tabela 43 - Distribuição dos servidores ativos por estado civil

Intervalo	Quantitativo	Frequência
Casados ²¹	2.409	61,16%
Não casados	1.530	38,84%

13.2) Estatísticas dos servidores aposentados

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados do Fundo Previdenciário Financeiro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 24,71% do contingente total.

Tabela 44 - Estatísticas dos aposentados

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	4.724	1.550	6.274
Folha de Benefícios	23.283.253,15	9.039.559,92	32.322.813,07
Benefício médio	4.928,72	5.831,97	5.151,87
Idade mínima atual	39,00	49,00	39
Idade média atual	70,93	70,68	70,87
Idade máxima atual	100,00	98,00	100

²⁰ Considerado como risco iminente.

²¹ Após a correção das informações cadastrais, conforme a homologação dos dados.

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²², ou seja 31/12/2025, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 45 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	2.627	41,87%	41,87%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	484	7,71%	49,59%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	429	6,84%	56,42%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	1.171	18,66%	75,09%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	1.402	22,35%	97,43%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	56	0,89%	98,33%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	105	1,67%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	6.274	100,00%	100,00%

Observa-se que a maior frequência de aposentados, 41,87%, recebem até um salário-mínimo, e que 870 segurados desse grupo recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

13.3) Estatísticas dos pensionistas

O grupo de pensionistas do Fundo Previdenciário Financeiro está representado por 73,39% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio superior em 5,52% em relação ao dos homens.

Tabela 46 - Estatísticas dos pensionistas

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	1.114	404	1.518
Folha de Benefícios	3.760.745,79	1.292.486,09	5.053.231,88
Benefício médio	3.375,89	3.199,22	3.328,87
Idade média atual	68	64	67

Tabela 47 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
Até 25	71	4,68%	4,68%
26 a 30	4	0,26%	4,94%
31 a 35	5	0,33%	5,27%
36 a 40	14	0,92%	6,19%
41 a 45	25	1,65%	7,84%
46 a 50	45	2,96%	10,80%
51 a 55	81	5,34%	16,14%

²² De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
56 a 60	136	8,96%	25,10%
acima de 60	1.137	74,90%	100,00%
Total	1.518	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 56,72% dos pensionistas recebem benefícios de até um salário-mínimo.

Tabela 48 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência Acumulada
até R\$ 1.518,00	861	56,72%	56,72%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	221	14,56%	71,28%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	165	10,87%	82,15%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	161	10,61%	92,75%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	49	3,23%	95,98%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	49	3,23%	99,21%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	12	0,79%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	1.518	100,00%	100,00%

13.4) Despesa com pessoal por segmento

Considerando as informações descritas no tópico anterior, verifica-se que a despesa atual com pagamento de benefícios previdenciários do Fundo Previdenciário Financeiro representa 209,83% da folha de pagamento dos servidores ativos.

Ressalte-se que, na data focal desta Reavaliação, os servidores ativos e o município contribuíam para o custeio dos benefícios com uma alíquota de 14,00% e 28,00%, respectivamente. Ainda, os servidores aposentados e pensionistas contribuíam com uma alíquota de 14,00%, incidente apenas sobre a parcela dos proventos e pensões que excederem o teto do RGPS, conforme a tabela a seguir:

Tabela 49 - Receita de Contribuição vigente em 31/12/2025

Discriminação	Base de Cálculo	Valor da Base de Cálculo em R\$	Alíquota de Contribuição	Receita em R\$
Servidores Ativos	Folha de salários	17.812.880,91	14,00%	2.493.803,33
Servidores Aposentados	excedente ao teto do RGPS	5.519.713,68	14,00%	772.759,92
Pensionistas	excedente ao teto do RGPS	1.005.037,48	14,00%	140.705,25
Município - Custo Normal	Folha de salários	17.812.880,91	28,00%	4.987.606,65
TOTAL DE RECEITA				8.394.875,14

Fonte: Banco de dados disponibilizado pelo Município.
Elaboração: INOVE Consultoria.

Sobre a situação financeira do Fundo Previdenciário Financeiro, na data-base desta Reavaliação Atuarial verifica-se que o resultado financeiro deficitário representa 164,40% da folha de remuneração de contribuição dos servidores ativos.

14) Patrimônio do Fundo Previdenciário Financeiro

É o somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos e avaliados pelo seu valor justo, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, **excluído a reserva administrativa**. O quadro a seguir apresenta o valor do patrimônio alocado no Fundo Previdenciário Financeiro, e sua respectiva data de apuração.

Tabela 50 - Patrimônio constituído pelo Fundo Previdenciário Financeiro

Especificação	Valores em R\$	Data da Apuração
Investimentos	828.917,97	31/12/2025

15) Custo Previdenciário

15.1) Benefícios em Capitalização

O Regime Financeiro de Capitalização (*Full Funding*) possui uma estrutura técnica de forma que as contribuições pagas por todos os servidores e pelo Município, juntamente com os rendimentos oriundos da aplicação dos ativos financeiros, são incorporados às Provisões Matemáticas, que deverão ser suficientes para manter o compromisso total do Regime Próprio de Previdência Social para com os participantes sem que seja necessária a utilização de outros recursos, considerando que as premissas estabelecidas para o Plano Previdenciário se verificarão.

Desta forma, para o cálculo dos benefícios utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “**Crédito Unitário Projetado**”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva²³ e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

²³ No caso, é somado o Valor Presente dos Benefícios Futuros de cada servidor já descontados da contribuição futuras. A seguir, divide-se essa soma pela diferença entre idade média projetada de aposentadoria e a idade média de admissão no município.

Tabela 51 -Custo Normal dos Benefícios em Capitalização – FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO

Custo Normal	Custo Anual	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadoria Voluntária e Compulsória	33.530.967,02	14,48%
Reversão da Aposentadoria Voluntária e Compulsória em Pensão	5.789.186,30	2,50%
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	15.005.570,88	6,48%
Aposentadoria por Invalidez	972.583,30	0,42%
Reversão da Aposentadoria por Invalidez em Pensão	162.097,22	0,07%
Pensão por Morte do Servidor Ativo	787.329,34	0,34%

15.2) Custeio Administrativo

Importante destacar três conceitos no tocante a matéria, quais são:

- **Custo administrativo:** o valor correspondente às necessidades de custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da unidade gestora do RPPS, inclusive para a conservação de seu patrimônio, conforme limites estabelecidos em parâmetros gerais.
- **Taxa de administração:** compreende os limites a que o custo administrativo está submetido, expressos em termos de alíquotas e calculados nos termos dos parâmetros e diretrizes gerais para a organização e funcionamento dos RPPS.
- **Custeio administrativo:** é a contribuição considerada na avaliação atuarial para o financiamento do custo administrativo do RPPS, expressa em alíquota.

Na data-focal desta reavaliação, o IPMJP assume uma taxa de administração de 1,70% do valor total da remuneração brutas dos servidores, aposentados e pensionistas apurados no exercício anterior. Sendo assim, o limite para o FUNFIN calculado para o exercício 2026 é de R\$ 13.709.296,64.

15.3) Custo Normal Total

O Custo Normal é o valor que precisa ser contribuído hoje para custear as despesas administrativas e financiar os benefícios que o servidor em atividade está conquistando neste ano de trabalho. Representa a parcela do benefício futuro atribuível ao exercício corrente, calculada atuarialmente considerando as probabilidades de ocorrência dos eventos geradores (aposentadoria, invalidez e morte) e o valor do dinheiro no tempo.

Tabela 52 - Custo Normal

CUSTO NORMAL	Custo Anual em R\$	Taxa sobre a folha de ativos
Aposentadorias com reversão ao dependente	54.325.724,20	23,46%
Invalidez com reversão ao dependente	1.134.680,51	0,49%
Pensão de ativos	787.329,34	0,34%
Administração do Plano	13.709.296,64	5,92%
CUSTO NORMAL ANUAL TOTAL	69.957.030,69	30,21%

16) Plano de Custeio

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 30,21% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (28,00% patronal + 14,00% segurados), **recomenda-se manter as alíquotas em vigor.** A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

17) Estatísticas dos processos de Comprev a receber

Para a estimativa da compensação previdenciária a receber, referente aos Benefícios a Conceder, estimou-se utilizando como base o tempo de serviço anterior dos servidores a outros regimes previdenciários, sendo esta estimativa limitada em 5,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos servidores Ativos. Cabe ressaltar que, o cálculo do valor individual a receber foi limitado ao valor médio dos benefícios pagos RGPS, em conformidade com o art. 46 da Portaria MTP nº 1467/2022.

Para os Benefícios Concedidos, utilizou-se o valor pró-rata individual do respectivo benefício constante do Sistema Comprev, conforme especificado no Artigo 34, I, alínea "a" do Anexo VI da Portaria MTP nº 1467/2022. No caso específico dos aposentados, foi apurado R\$ 169.876.466,89 com base em 3002 benefícios deste Fundo que estão atualmente em compensação.

18) Resultado Técnico Atuarial

A tabela a seguir apresenta as Provisões Matemáticas calculadas e a situação na qual se encontra o sistema previdenciário em questão (déficit, equilíbrio ou superávit).

Tabela 53 - Provisões Matemáticas – Fundo Previdenciário Financeiro

DISCRIMINAÇÃO	VALORES em R\$
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(4.191.887.026,99)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	98.932.733,25
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(593.437.371,15)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	15.790.381,75
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	169.876.466,89
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PMBC)	(4.500.724.816,25)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	(2.095.836.980,12)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	397.429.700,30
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	104.791.849,01
PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER (PMBAC)	(1.593.615.430,81)
PROVISÕES MATEMÁTICAS (PMBAC + PMBC)	(6.094.340.247,06)
(+) Ativo Financeiro do Plano	828.917,97
(+) Saldo Devedor dos Acordos de Parcelamento	-
RESULTADO TÉCNICO ATUARIAL	(6.093.511.329,09)

18.1) Sensibilidade à taxa de juros

As análises deste tópico demonstram o quão sensíveis são as provisões matemáticas no tocante às variações na hipótese de taxa de juros.

Esta hipótese é utilizada para descontar as obrigações futuras do plano de benefícios junto aos segurados. Com isso, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano. Deste modo, a redução da meta atuarial acarreta elevação das provisões matemáticas e, conseqüentemente, em piora dos resultados atuariais do plano de benefícios, com agravamento do déficit técnico.

Assim, para análise comparativa ao resultado atuarial apurado nesta Reavaliação Atuarial, segue abaixo os resultados obtidos se consideradas as taxas de 0,00% a 7,00% de juros ao ano, passando pela taxa utilizada nesta Reavaliação, ou seja, 5,35%.

Tabela 54 -Sensibilidade das provisões quanto a variação da taxa de juros

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
0,00%	66,02%	3.953.018.924,25	7.778.797.993,72	11.731.816.917,97	(11.730.988.000,00)
0,50%	60,20%	3.569.536.284,58	7.330.129.887,47	10.899.666.172,05	(10.898.837.254,08)
1,00%	55,13%	3.235.356.902,63	6.920.755.994,88	10.156.112.897,51	(10.155.283.979,54)
1,50%	50,69%	2.943.007.158,77	6.546.358.358,15	9.489.365.516,92	(9.488.536.598,95)
2,00%	46,79%	2.686.275.025,14	6.203.171.173,42	8.889.446.198,56	(8.888.617.280,59)
2,50%	43,36%	2.459.993.482,54	5.887.901.607,38	8.347.895.089,92	(8.347.066.171,95)
3,00%	40,33%	2.259.831.656,79	5.597.663.083,22	7.857.494.740,01	(7.856.665.822,04)
3,50%	37,61%	2.082.158.895,76	5.329.918.904,83	7.412.077.800,59	(7.411.248.882,62)

Taxa de Juros	Custo Normal	PMBAC	PMBC	PMBC + PMBAC	Resultado atuarial
4,00%	35,24%	1.924.897.180,15	5.082.434.490,64	7.007.331.670,79	(7.006.502.752,82)
4,50%	33,18%	1.790.737.405,34	4.853.236.779,69	6.643.974.185,03	(6.643.145.267,06)
5,00%	31,37%	1.670.482.291,19	4.640.579.650,85	6.311.061.942,04	(6.310.233.024,07)
5,35%	30,21%	1.593.615.430,81	4.500.724.816,25	6.094.340.247,06	(6.093.511.329,09)
6,00%	28,25%	1.464.851.223,31	4.258.864.372,49	5.723.715.595,80	(5.722.886.677,83)
6,50%	26,89%	1.376.669.085,15	4.087.203.395,08	5.463.872.480,23	(5.463.043.562,26)
7,00%	25,68%	1.296.696.805,50	3.926.836.949,62	5.223.533.755,12	(5.222.704.837,15)

De acordo com a tabela acima, observa-se um impacto expressivo nos resultados em função da variação da taxa de juros, haja vista se tratar de cálculos de longo prazo. Deste modo, comprova-se que a redução da meta atuarial eleva significativamente o déficit técnico.

Todavia, a definição pelas hipóteses não deve se basear nos resultados atuariais, mas sim nas características reais da massa de segurados, bem como no cenário econômico de longo prazo, por meio da realização de estudos específicos, que visem a adequação da hipótese da taxa de juros à realidade do plano de benefícios do IPMJP.

19) Análise da variação dos resultados

Passamos a descrever agora, as principais variações entre os resultados apurados neste estudo e os das três últimas avaliações atuariais.

Foi utilizada para esta análise a base de dados cadastral que contempla toda a massa de participantes e os dados referentes às avaliações anteriores.

19.1) Variação na base cadastral

Tabela 55 - Variações do Quantitativo de participantes

EXERCÍCIO	Quantitativo de Participantes					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	4.698		6.012		1.439	
2024	4.455	-5,17%	6.107	1,58%	1.470	2,15%
2025	4.149	-6,87%	6.238	2,15%	1.494	1,63%
2026	3.939	-5,06%	6.274	0,58%	1.518	1,61%

Tabela 56 -Variações das Folhas de Salários e Benefícios

EXERCÍCIO	Folha de Salários e benefícios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	18.222.933,77		23.277.773,87		4.075.597,75	
2024	18.010.366,36	-1,17%	24.985.667,32	7,34%	4.247.252,56	4,21%
2025	18.018.196,87	0,04%	27.346.779,38	9,45%	4.669.437,26	9,94%
2026	17.812.880,91	-1,14%	32.322.813,07	18,20%	5.053.231,88	8,22%

Tabela 57 - Variações dos Salários e Benefícios Médios

EXERCÍCIO	Salários e Benefícios Médios (em R\$)					
	Ativos	Variação	Inativos	Variação	Pensionistas	Variação
2023	3.878,87		3.871,89		2.832,24	
2024	4.042,73	4,22%	4.091,32	5,67%	2.889,29	2,01%
2025	4.342,78	7,42%	4.383,90	7,15%	3.125,46	8,17%
2026	4.522,18	4,13%	5.151,87	17,52%	3.328,87	6,51%

19.2) Variação no Custo Previdenciário

As tabelas a seguir apresentam as variações nos valores das provisões e ativos financeiros, respectivamente.

Tabela 58 - Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Financeiro

CONTA	EXERCÍCIO			
	2023	2024	2025	2026
PMBC	3.981.082.977,82	3.827.748.681,77	4.327.690.834,35	4.500.724.816,25
PMBAC	2.024.425.390,89	1.986.044.365,49	1.954.431.958,41	1.593.615.430,81
PMBAC + PMBC	6.005.508.368,71	5.813.793.047,26	6.282.122.792,76	6.094.340.247,06
(+) Ativo Líquido do Plano	6.402.700,14	3.417.750,84	4.325.655,83	828.917,97
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(5.999.105.668,57)	(5.810.375.296,42)	(6.277.797.136,93)	(6.093.511.329,09)

Em relação às alterações da Reavaliação Atuarial com data focal em 31/12/2024 para esta, com data focal em 31/12/2025, houve uma redução de 18,46% nas Provisões Matemáticas, devido:

Sobre a PMBaC:

- **Aumento da idade presumida de entrada em aposentadoria:** representação de que os servidores do Fundo se aposentarão em idade superior ao estimado pela avaliação do exercício anterior. É um reflexo da hipótese que a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, terá o diferimento de 1 ano.
- **Aumento da taxa de juros atuarial:** conforme demonstrado no item Sensibilidade à taxa de juros, quanto maior a expectativa da taxa de juros a ser alcançada, menor será o valor dos encargos futuros, pois há dessa forma, a presunção de maior retorno nas aplicações dos recursos do plano.

Sobre a PMBC:

- **Aumento no quantitativo de benefícios concedidos:** reflete diretamente na PMBC. É esperado um aumento na PMBC quando cresce o quantitativo de benefícios concedidos.

Não obstante, a variação da taxa de juros impacta nos valores das provisões matemáticas. Dessa maneira, caso os juros fossem mantidos em 4,74%, haveria redução de 11,41% nas Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder e aumento de 9,74% nas Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Tabela 59 -Variações nos valores das Provisões do Fundo Previdenciário Financeiro Juros de 4,74%

CONTA	EXERCÍCIO	
	2025	2026
PMBC	4.327.690.834,35	4.749.196.750,48
PMBAC	1.954.431.958,41	1.731.394.730,00
PMBAC + PMBC	6.282.122.792,76	6.480.591.480,48
(+) Ativo Líquido do Plano	4.325.655,83	828.917,97
Saldo devedor de Acordo de Parcelamento	0,00	0,00
Resultado Técnico Atuarial	(6.277.797.136,93)	(6.479.762.562,51)

20) Parecer Atuarial – Fundo Previdenciário Financeiro

Procedeu-se a Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2025, contemplando as normas vigentes, bem como os dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, posicionados na data-base de 31/10/2025, e as informações contábeis e patrimoniais, levantados e informados pelo RPPS, todos posicionados na data-base de 31/12/2025.

20.1) Composição da massa de segurados

A composição da população de servidores do Fundo Previdenciário Financeiro do município de João Pessoa demonstra que os aposentados e pensionistas representa uma parcela de 197,82% do total de segurados ativos. Esta distribuição aponta para uma proporção de 0,51 servidores ativos para cada benefício concedido.

20.2) Adequação da base de dados utilizada

Procedemos à Avaliação Atuarial com o intuito de avaliar as alíquotas de contribuições com base nos dados individualizados dos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Município de João Pessoa, na data base de 31 de dezembro de 2025. Após o processamento das informações, consideramos os dados suficientes para a elaboração da presente Avaliação Atuarial.

Entretanto, cabe ressaltar que a base de dados disponibilizada para a elaboração deste estudo técnico atuarial não contemplava o tempo de serviço anterior dos servidores ativos do Grupo

Previdenciário para um percentual considerável da base, razão pela qual adotamos como premissa a idade de entrada no mercado de trabalho resultante de vinte e cinco anos.

20.3) Análise dos regimes financeiros e métodos atuariais adotados

Para o cálculo das Aposentadorias programadas e pensões delas decorrentes utilizou-se o Regime Financeiro de Capitalização, tendo como método de acumulação de reservas o “Crédito Unitário Projetado”. O cálculo do custo é realizado de forma coletiva e dividido pelo valor da folha de salários. Esse procedimento aponta um percentual de contribuição crescente ao longo do tempo que deverá ser rateado entre os servidores e o Município. Ressalte-se que, nesse modelo, o período de financiamento se estende da data de admissão no município até a data de projetada de aposentadoria programada.

20.4) Hipóteses utilizadas

As bases técnicas utilizadas foram eleitas devido às características da massa de participantes e particularidades do Plano:

- ✓ Taxa de Juros Reais: 5,35%;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2024;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2024;
- ✓ Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS;
- ✓ Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024;
- ✓ Crescimento Salarial: 1,00% a.a.;
- ✓ Rotatividade: 0,00% a.a. (não utilizada);
- ✓ Taxa de Administração: 1,70%.
- ✓ Fator de Capacidade: 98,66%.
- ✓ Idade estimada de entrada em aposentadoria programada: Para a hipótese em questão é calculado a elegibilidade do segurado ativo para um benefício programado, com diferimento de 1 ano.

20.5) Metodologia utilizada para o cálculo do valor da COMPREV a receber

A estimativa da compensação previdenciária a receber foi calculada, para os Benefícios a Conceder, com base no tempo de serviço anterior dos servidores em outros regimes, limitada a 5,00% do Valor Presente dos Benefícios Futuros dos ativos, e com o valor individual restrito ao benefício médio pago pelo RGPS, conforme o art. 46 da Portaria MTP nº 1.467/2022; para os Benefícios Concedidos, adotou-se o valor pró-rata individual registrado no Sistema Comprev, nos termos do art. 34, I, “a”, do

Anexo VI da mesma Portaria, tendo sido apurado, no caso dos aposentados, o montante de R\$ 169.876.466,89 com base em 3.002 benefícios atualmente em compensação.

20.6) Composição dos ativos garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro

Os Ativos Garantidores do Fundo Previdenciário Financeiro, destinados aos benefícios dos segurados, estão posicionados em 31/12/2025, sendo R\$ 824.659,65 em investimentos diversos.

20.7) Situação financeira e atuarial do RPPS

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas, com base nas informações individuais dos servidores aposentados e pensionistas, são determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventuais contribuições de aposentados e pensionistas. Assim, as PMBC perfaziam, na data-base da Avaliação Atuarial, o montante de R\$ 4.500.724.816,25. Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC foram avaliadas em R\$ 1.593.615.430,81. Sendo o patrimônio para cobertura das obrigações desse passivo atuarial no montante de R\$ 828.917,97, atestamos que tal fundo apresentou um Déficit Atuarial igual a R\$ 6.093.511.329,09.

Considerando uma arrecadação total de contribuição líquida de R\$ 8.394.875,14, verifica-se a existência de um déficit financeiro mensal de R\$ 29.283.988,78.

20.8) Plano de Custeio a ser implementado

Considerando que o Custo Normal calculado foi de 30,21% e que as contribuições vertidas ao IPMJP, para o Fundo Previdenciário Financeiro, somam 42,00% (28,00% patronal + 14,00% segurados), recomenda-se manter as alíquotas em vigor. A contribuição dos aposentados e pensionistas incidirá sobre a parcela do benefício excedente ao teto dos benefícios pagos pelo RGPS.

20.9) Identificação dos principais riscos do Plano de Benefícios

Os riscos atuariais que afetam o Plano de Benefícios surgem principalmente devido à inadequação das hipóteses e premissas atuariais, que podem variar ao longo do período de contribuição e na percepção dos benefícios. No caso do RPPS, esses riscos se classificam basicamente em quatro categorias:

- Demográficos: Relacionados às mudanças na estrutura etária da população, como variações nas taxas de mortalidade, fecundidade e migração, que podem afetar o equilíbrio atuarial.

- **Biométricos:** Envolvem riscos associados à longevidade, invalidez e mortalidade dos participantes do plano, influenciando a duração e o valor dos benefícios a serem pagos.
- **Econômico-financeiros:** Incluem fatores como a inflação, taxas de juros, retorno dos investimentos e a estabilidade econômica geral, que impactam diretamente as reservas e a sustentabilidade financeira do plano.
- **Fiscais/Capacidade de Custeio:** Relacionados à capacidade orçamentária e financeira do ente federativo em honrar os compromissos de custeio do RPPS, tanto do custo normal quanto das alíquotas suplementares para amortização do déficit. A insuficiência de recursos ou a priorização de outras despesas podem comprometer a regularidade e a integralidade dos repasses, impactando diretamente a saúde financeira e atuarial do plano.

É importante destacar que as hipóteses utilizadas, os regimes financeiros e os métodos de financiamento adotados estão alinhados com as práticas atuariais aceitas e em conformidade com a legislação vigente, que regula as Avaliações e Reavaliações Atuariais dos RPPS.

A materialização do risco fiscal, por exemplo, reforça a necessidade da regularidade e pontualidade nas receitas de contribuição ao RPPS. Contribuições lançadas, mas não realizadas pelo Ente ou pelos Segurados devem ser corrigidas monetariamente e acrescidas de juros a partir da data de vencimento. A razão para isso é que as contribuições são fundamentais para o plano de custeio, e atrasos ou falta de repasse comprometem as Reservas Técnicas, podendo inviabilizar o RPPS a médio prazo e gerar déficits futuros. Portanto, as contribuições dos servidores ativos devem ser transferidas integralmente conforme a legislação vigente.

20.10) Considerações Finais

Ante todo o exposto, conclui-se que a situação econômico-atuarial do Plano de Benefícios do Fundo Previdenciário Financeiro do IPMJP, em 31 de dezembro de 2025, apresenta-se de forma desequilibrada no seu aspecto financeiro e atuarial, conforme comprova a existência do Déficit Técnico Atuarial e financeiro.

Com relação ao grupo de participantes do Fundo Previdenciário Financeiro, a despesa previdenciária evoluirá gradativamente e a receita reduzirá, havendo a necessidade de aumento de participação financeira do Município, haja visto que o número de participantes ativos tende a reduzir e o de aposentados e pensionistas aumentar.

No entanto, num segundo momento, esses gastos começarão a reduzir, fazendo com que o custo previdenciário passe a ser decrescente, reduzindo gradativamente até a completa extinção do grupo. Assim, para esse grupo em extinção, o Município arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em fundo específico.

Por fim, recomenda-se a manutenção das alíquotas de contribuição estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 13.980/2020.

Este é o nosso parecer.

Thiago Silveira

Diretor Técnico Atuarial
Atuário MIBA nº 2756

ANEXO B - Projeções – Fundo Previdenciário Financeiro

Tabela 60 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2025	3939	6274	1425	0	0	7699	11.638
2026	2065	6092	1379	1813	7	9290	11.355
2027	1957	5903	1332	1877	31	9143	11.100
2028	1856	5708	1280	1931	57	8977	10.832
2029	1720	5506	1231	2017	85	8839	10.559
2030	1556	5298	1181	2127	114	8720	10.276
2031	1491	5085	1130	2136	145	8496	9.987
2032	1369	4867	1082	2198	177	8323	9.692
2033	1278	4645	1032	2225	211	8112	9.391
2034	1152	4419	984	2284	245	7932	9.084
2035	1014	4191	935	2350	281	7758	8.772
2036	909	3961	888	2381	319	7548	8.457
2037	791	3729	839	2419	357	7345	8.136
2038	690	3498	793	2437	397	7124	7.814
2039	607	3267	748	2431	437	6883	7.491
2040	531	3039	703	2415	478	6635	7.166
2041	437	2814	659	2413	517	6403	6.841
2042	374	2593	616	2376	557	6142	6.516
2043	315	2378	575	2331	596	5879	6.194
2044	246	2168	535	2292	634	5629	5.874
2045	184	1967	496	2242	669	5374	5.558
2046	135	1773	458	2177	702	5110	5.246
2047	92	1589	423	2104	731	4847	4.939
2048	69	1414	388	2010	758	4571	4.639
2049	34	1251	356	1926	780	4313	4.346
2050	22	1098	325	1819	798	4040	4.062
2051	13	956	296	1708	811	3772	3.786
2052	7	827	269	1597	819	3512	3.519
2053	2	710	243	1486	821	3260	3.263
2054	0	604	220	1375	818	3017	3.017
2055	0	510	198	1266	809	2782	2.782
2056	0	427	177	1160	795	2559	2.559
2057	0	354	158	1058	776	2346	2.346
2058	0	291	141	962	752	2145	2.145
2059	0	236	125	870	724	1956	1.956
2060	0	190	111	783	693	1778	1.778
2061	0	151	98	702	660	1611	1.611
2062	0	118	86	626	624	1454	1.454
2063	0	92	75	555	587	1309	1.309
2064	0	70	66	489	549	1174	1.174
2065	0	53	57	429	510	1048	1.048
2066	0	39	49	373	471	933	933

Tabela 60 -Projeção Atuarial do quantitativo de participantes – Sem geração futura

Ano	Ativos Existentes	Aposentados Atuais	Pensionistas Atuais	Aposentados Futuros	Pensionistas Futuros	Total de Aposentados e Pensionistas	Total de Participantes
2067	0	28	43	323	432	826	826
2068	0	20	37	278	394	729	729
2069	0	14	32	237	357	640	640
2070	0	10	27	201	322	560	560
2071	0	7	23	169	288	487	487
2072	0	5	20	141	256	422	422
2073	0	4	17	117	226	363	363
2074	0	3	14	96	198	311	311
2075	0	2	12	78	173	265	265
2076	0	1	10	63	150	224	224
2077	0	1	8	50	128	188	188
2078	0	1	7	39	109	157	157
2079	0	1	6	30	92	129	129
2080	0	1	5	23	76	105	105
2081	0	0	4	17	62	84	84
2082	0	0	4	12	50	66	66
2083	0	0	3	9	40	52	52
2084	0	0	2	6	31	39	39
2085	0	0	2	4	23	29	29
2086	0	0	2	3	17	21	21
2087	0	0	1	2	12	15	15
2088	0	0	1	1	8	10	10
2089	0	0	1	1	5	7	7
2090	0	0	1	0	3	5	5
2091	0	0	1	0	2	3	3
2092	0	0	1	0	1	2	2
2093	0	0	1	0	1	1	1
2094	0	0	0	0	0	1	1
2095	0	0	0	0	0	1	1
2096	0	0	0	0	0	0	0
2097	0	0	0	0	0	0	0
2098	0	0	0	0	0	0	0
2099	0	0	0	0	0	0	0
2100	0	0	0	0	0	0	0

Tabela 61 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2025	228.459.224,97	0,00	414.556.961,61	64.810.398,46	479.367.360,08	707.826.585,04
2026	120.271.197,08	108.089.062,09	407.964.625,05	62.537.021,94	578.590.709,09	698.861.906,18
2027	115.923.799,28	111.609.846,74	400.656.792,30	60.269.365,61	572.536.004,65	688.459.803,93
2028	111.062.815,95	115.866.050,19	392.617.464,00	57.910.680,09	566.394.194,27	677.457.010,22
2029	105.299.713,69	121.716.694,95	383.832.764,74	55.616.128,62	561.165.588,30	666.465.302,00
2030	97.522.249,70	123.397.504,89	374.298.638,39	53.293.841,94	550.989.985,22	648.512.234,93
2031	94.136.447,63	127.055.024,46	364.018.597,64	50.978.602,90	542.052.225,00	636.188.672,63
2032	88.351.287,06	130.131.292,98	353.005.058,42	48.711.478,83	531.847.830,23	620.199.117,28
2033	83.177.121,92	134.511.392,35	341.277.388,47	46.371.826,38	522.160.607,20	605.337.729,11
2034	76.559.448,17	140.731.575,21	328.861.974,91	44.130.972,21	513.724.522,33	590.283.970,50
2035	67.401.921,87	144.904.809,82	315.793.508,61	41.909.827,66	502.608.146,09	570.010.067,96
2036	60.051.357,25	148.896.669,37	302.120.860,04	39.736.288,28	490.753.817,69	550.805.174,95
2037	52.515.324,25	150.963.651,74	287.901.012,43	37.509.638,38	476.374.302,54	528.889.626,79
2038	46.756.299,71	152.840.349,38	273.206.001,98	35.371.109,48	461.417.460,84	508.173.760,54
2039	40.929.467,79	153.738.707,61	258.117.067,59	33.290.773,23	445.146.548,43	486.076.016,22
2040	35.842.621,26	155.335.099,43	242.725.346,49	31.251.260,63	429.311.706,55	465.154.327,81
2041	29.736.409,42	154.989.288,34	227.133.327,88	29.259.702,70	411.382.318,92	441.118.728,33
2042	25.409.470,34	154.310.064,20	211.443.585,94	27.326.218,76	393.079.868,91	418.489.339,25
2043	21.225.171,30	153.341.851,29	195.765.766,94	25.452.508,21	374.560.126,44	395.785.297,74
2044	16.975.781,89	152.541.501,09	180.209.878,65	23.643.338,93	356.394.718,67	373.370.500,56
2045	12.285.378,91	150.232.496,22	164.883.572,76	21.898.338,99	337.014.407,96	349.299.786,87
2046	9.010.093,63	147.396.447,17	149.892.051,88	20.231.755,93	317.520.254,99	326.530.348,61
2047	6.078.684,85	143.365.224,04	135.340.981,15	18.642.140,49	297.348.345,68	303.427.030,53
2048	4.360.574,43	139.574.010,09	121.331.088,67	17.132.391,23	278.037.490,00	282.398.064,43
2049	2.062.721,99	134.541.816,36	107.954.799,03	15.704.377,47	258.200.992,86	260.263.714,85
2050	1.086.119,80	128.896.035,11	95.298.477,13	14.358.062,33	238.552.574,57	239.638.694,37
2051	673.920,69	123.018.249,33	83.436.838,50	13.092.220,19	219.547.308,02	220.221.228,70
2052	380.290,72	117.000.721,15	72.430.335,98	11.905.053,85	201.336.110,98	201.716.401,70
2053	127.049,30	110.806.572,03	62.321.096,33	10.794.455,92	183.922.124,29	184.049.173,59
2054	0,00	104.470.491,19	53.132.357,70	9.758.573,93	167.361.422,81	167.361.422,81
2055	0,00	98.128.315,50	44.866.668,76	8.795.894,45	151.790.878,71	151.790.878,71
2056	0,00	91.817.494,35	37.507.636,99	7.904.640,34	137.229.771,69	137.229.771,69
2057	0,00	85.574.519,33	31.024.700,65	7.082.858,13	123.682.078,11	123.682.078,11
2058	0,00	79.436.143,49	25.375.718,15	6.327.886,10	111.139.747,74	111.139.747,74
2059	0,00	73.435.016,66	20.508.563,19	5.636.273,00	99.579.852,84	99.579.852,84
2060	0,00	67.600.060,77	16.363.561,17	5.003.968,75	88.967.590,69	88.967.590,69
2061	0,00	61.955.320,09	12.876.639,26	4.426.579,42	79.258.538,76	79.258.538,76
2062	0,00	56.522.181,04	9.982.213,35	3.900.230,08	70.404.624,47	70.404.624,47
2063	0,00	51.318.619,05	7.614.266,83	3.421.892,72	62.354.778,60	62.354.778,60
2064	0,00	46.360.125,07	5.706.965,22	2.989.380,37	55.056.470,66	55.056.470,66
2065	0,00	41.661.920,51	4.196.052,29	2.600.311,90	48.458.284,70	48.458.284,70
2066	0,00	37.236.372,22	3.021.068,56	2.251.737,84	42.509.178,62	42.509.178,62
2067	0,00	33.095.470,82	2.126.528,96	1.940.382,87	37.162.382,65	37.162.382,65
2068	0,00	29.246.907,00	1.462.140,51	1.663.336,19	32.372.383,69	32.372.383,69

Tabela 61 -Projeção Atuarial de remunerações e benefício (em R\$)

Ano	Remuneração Integral dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais	Benefícios dos Aposentados Atuais	Benefícios dos Pensionistas Atuais	Total de Benefícios de Apos. e Pens. Atuais	Total
2069	0,00	25.695.756,69	982.423,38	1.418.256,54	28.096.436,60	28.096.436,60
2070	0,00	22.442.589,46	646.285,16	1.202.623,51	24.291.498,13	24.291.498,13
2071	0,00	19.484.431,85	417.603,45	1.014.105,85	20.916.141,15	20.916.141,15
2072	0,00	16.813.007,79	266.135,29	850.371,52	17.929.514,60	17.929.514,60
2073	0,00	14.415.264,50	168.410,96	709.154,12	15.292.829,58	15.292.829,58
2074	0,00	12.275.164,25	107.275,40	588.192,84	12.970.632,49	12.970.632,49
2075	0,00	10.374.899,50	70.214,92	485.215,61	10.930.330,03	10.930.330,03
2076	0,00	8.695.555,94	48.159,16	398.093,78	9.141.808,88	9.141.808,88
2077	0,00	7.217.828,12	34.733,92	324.868,40	7.577.430,44	7.577.430,44
2078	0,00	5.924.123,31	25.905,25	263.756,20	6.213.784,75	6.213.784,75
2079	0,00	4.799.076,61	19.584,54	213.267,97	5.031.929,13	5.031.929,13
2080	0,00	3.829.099,96	14.810,91	172.040,51	4.015.951,37	4.015.951,37
2081	0,00	3.002.427,63	11.120,02	138.709,84	3.152.257,48	3.152.257,48
2082	0,00	2.307.722,04	8.237,38	111.840,93	2.427.800,35	2.427.800,35
2083	0,00	1.733.109,57	5.987,47	90.172,44	1.829.269,49	1.829.269,49
2084	0,00	1.266.950,09	4.258,35	72.748,07	1.343.956,51	1.343.956,51
2085	0,00	898.188,90	2.960,75	58.821,73	959.971,38	959.971,38
2086	0,00	615.281,38	2.011,78	47.774,37	665.067,54	665.067,54
2087	0,00	405.972,34	1.334,10	39.003,68	446.310,12	446.310,12
2088	0,00	257.146,89	862,69	32.012,50	290.022,08	290.022,08
2089	0,00	155.599,13	537,92	26.424,79	182.561,84	182.561,84
2090	0,00	89.528,95	308,88	21.918,94	111.756,78	111.756,78
2091	0,00	48.944,09	152,11	18.241,74	67.337,94	67.337,94
2092	0,00	25.155,91	57,85	15.186,67	40.400,43	40.400,43
2093	0,00	11.752,53	13,76	12.608,04	24.374,33	24.374,33
2094	0,00	4.820,06	1,27	10.426,33	15.247,65	15.247,65
2095	0,00	1.712,98	0,02	8.584,79	10.297,79	10.297,79
2096	0,00	527,11	0,00	7.041,19	7.568,30	7.568,30
2097	0,00	130,05	0,00	5.739,80	5.869,85	5.869,85
2098	0,00	19,77	0,00	4.633,06	4.652,82	4.652,82
2099	0,00	1,32	0,00	3.694,76	3.696,08	3.696,08
2100	0,00	0,02	0,00	2.911,03	2.911,05	2.911,05

Definições:

Nº de Meses no Cálculo do 1º Ano: Proporcional (13).

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Atuais: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos servidores ativos atuais.

Benefícios Futuros dos Servidores Ativos Futuros: Despesas com as aposentadorias, os auxílios e as pensões decorrentes dos futuros servidores ativos.

Benefícios dos Aposentados atuais: Despesas com os proventos das aposentadorias e das pensões decorrentes dos atuais servidores aposentados.

Benefícios dos Pensionistas Atuais: Despesas com os proventos dos atuais pensionistas.

Tabela 62 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2026	19.311.754,80	24.529.011,81	21.942.428,40	0,00	44.347,11	65.827.542,12	512.552.727,00	62.741.318,55	2.044.610,35	577.338.655,90	(511.511.113,78)	0,00
2027	20.687.022,05	25.210.360,17	21.767.331,71	0,00	0,00	67.664.713,93	507.672.891,64	61.342.328,37	1.970.704,59	570.985.924,60	(503.321.210,67)	0,00
2028	21.805.944,22	25.742.230,40	21.574.241,45	0,00	0,00	69.122.416,07	502.228.503,90	59.909.486,92	1.888.067,87	564.026.058,69	(494.903.642,62)	0,00
2029	22.557.731,36	26.045.870,15	21.393.738,22	0,00	0,00	69.997.339,73	496.718.079,33	58.596.864,21	1.790.095,13	557.105.038,67	(487.107.698,94)	0,00
2030	22.635.817,85	25.943.192,58	21.265.367,80	0,00	0,00	69.844.378,23	491.999.601,98	57.309.573,30	1.657.878,24	550.967.053,52	(481.122.675,29)	0,00
2031	23.533.592,36	26.252.922,99	20.902.275,86	0,00	0,00	70.688.791,21	482.285.506,53	56.109.198,91	1.600.319,61	539.995.025,05	(469.306.233,84)	0,00
2032	23.667.515,85	26.109.843,58	20.613.688,30	0,00	0,00	70.391.047,73	473.763.602,38	55.007.959,33	1.501.971,88	530.273.533,59	(459.882.485,86)	0,00
2033	23.769.102,72	25.966.676,23	20.268.111,78	0,00	0,00	70.003.890,73	463.882.078,18	53.898.429,65	1.414.011,07	519.194.518,90	(449.190.628,17)	0,00
2034	23.247.285,92	25.454.285,41	19.966.819,24	0,00	0,00	68.668.390,57	454.564.562,31	52.939.777,15	1.301.510,62	508.805.850,08	(440.137.459,51)	0,00
2035	21.672.099,74	24.484.195,18	19.735.047,20	0,00	0,00	65.891.342,12	446.385.179,07	52.049.732,41	1.145.832,67	499.580.744,15	(433.689.402,03)	0,00
2036	20.382.664,85	23.507.047,66	19.381.169,26	0,00	0,00	63.270.881,77	435.494.219,33	51.267.738,81	1.020.873,07	487.782.831,21	(424.511.949,44)	0,00
2037	18.764.028,20	22.284.049,39	18.996.911,57	0,00	0,00	60.044.989,16	423.829.300,73	50.478.019,45	892.760,51	475.200.080,69	(415.155.091,53)	0,00
2038	17.542.541,97	21.174.925,69	18.502.670,04	0,00	0,00	57.220.137,70	409.716.538,21	49.824.224,99	794.857,10	460.335.620,30	(403.115.482,60)	0,00
2039	16.088.399,48	19.958.921,53	17.986.995,82	0,00	0,00	54.034.316,83	394.988.158,33	49.260.031,86	695.800,95	444.943.991,14	(390.909.674,31)	0,00
2040	14.729.934,16	18.737.787,44	17.413.104,93	0,00	0,00	50.880.826,53	378.957.253,36	48.758.061,37	609.324,56	428.324.639,29	(377.443.812,76)	0,00
2041	12.752.358,79	17.197.329,70	16.868.707,56	0,00	0,00	46.818.396,05	363.438.346,29	48.289.783,72	505.518,96	412.233.648,97	(365.415.252,92)	0,00
2042	11.351.219,40	15.924.133,42	16.225.792,48	0,00	0,00	43.501.145,30	345.880.700,53	47.878.392,51	431.961,00	394.191.054,04	(350.689.908,74)	0,00
2043	9.861.576,53	14.593.622,90	15.568.751,98	0,00	0,00	40.023.951,41	328.029.730,34	47.498.609,01	360.827,91	375.889.167,26	(335.865.215,85)	0,00
2044	8.190.853,24	13.112.488,35	14.903.881,79	0,00	0,00	36.207.223,38	310.060.039,06	47.135.029,81	288.588,29	357.483.657,16	(321.276.433,78)	0,00
2045	6.147.449,81	11.463.642,21	14.257.832,92	0,00	0,00	31.868.924,94	292.555.744,13	46.767.668,71	208.851,44	339.532.264,28	(307.663.339,34)	0,00
2046	4.669.685,51	10.110.674,90	13.551.019,99	0,00	0,00	28.331.380,40	273.976.440,09	46.379.863,94	153.171,59	320.509.475,62	(292.178.095,22)	0,00
2047	3.259.134,96	8.777.915,55	12.836.223,18	0,00	0,00	24.873.273,69	255.416.230,34	45.963.338,48	103.337,64	301.482.906,46	(276.609.632,77)	0,00
2048	2.415.946,29	7.812.854,83	12.083.714,74	0,00	0,00	22.312.515,86	236.320.709,56	45.507.994,39	74.129,77	281.902.833,72	(259.590.317,86)	0,00
2049	1.179.729,16	6.611.293,98	11.368.601,27	0,00	0,00	19.159.624,41	218.244.764,67	44.988.421,92	35.066,27	263.268.252,86	(244.108.628,45)	0,00
2050	640.608,18	5.855.402,37	10.619.897,97	0,00	0,00	17.115.908,52	199.803.276,96	44.395.078,86	18.464,04	244.216.819,86	(227.100.911,34)	0,00
2051	409.540,77	5.287.940,65	9.871.583,34	0,00	0,00	15.569.064,76	181.719.495,72	43.705.598,08	11.456,65	225.436.550,45	(209.867.485,69)	0,00
2052	237.903,78	4.775.234,48	9.144.818,81	0,00	0,00	14.157.957,07	164.451.141,55	42.902.497,61	6.464,94	207.360.104,10	(193.202.147,03)	0,00
2053	81.752,31	4.291.491,57	8.445.638,16	0,00	0,00	12.818.882,04	148.142.030,84	41.974.242,57	2.159,84	190.118.433,25	(177.299.551,21)	0,00
2054	0,00	3.874.043,10	7.772.956,67	0,00	0,00	11.646.999,77	132.783.905,91	40.913.597,75	0,00	173.697.503,66	(162.050.503,89)	0,00

Tabela 62 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2055	0,00	3.527.969,43	7.128.545,55	0,00	0,00	10.656.514,98	118.413.213,51	39.719.840,88	0,00	158.133.054,39	(147.476.539,41)	0,00
2056	0,00	3.202.849,99	6.518.551,62	0,00	0,00	9.721.401,61	105.143.658,95	38.396.933,88	0,00	143.540.592,83	(133.819.191,22)	0,00
2057	0,00	2.898.773,74	5.943.693,05	0,00	0,00	8.842.466,79	92.969.362,81	36.955.690,32	0,00	129.925.053,13	(121.082.586,34)	0,00
2058	0,00	2.615.727,39	5.404.203,92	0,00	0,00	8.019.931,31	81.868.878,59	35.409.244,99	0,00	117.278.123,58	(109.258.192,27)	0,00
2059	0,00	2.353.498,15	4.899.948,86	0,00	0,00	7.253.447,01	71.808.160,90	33.772.818,77	0,00	105.580.979,67	(98.327.532,66)	0,00
2060	0,00	2.111.742,40	4.430.298,15	0,00	0,00	6.542.040,55	62.738.973,72	32.063.572,86	0,00	94.802.546,58	(88.260.506,03)	0,00
2061	0,00	1.889.845,42	3.994.267,30	0,00	0,00	5.884.112,72	54.604.860,73	30.298.418,71	0,00	84.903.279,44	(79.019.166,72)	0,00
2062	0,00	1.686.884,60	3.590.592,75	0,00	0,00	5.277.477,35	47.342.864,19	28.494.899,33	0,00	75.837.763,52	(70.560.286,17)	0,00
2063	0,00	1.501.766,70	3.217.892,72	0,00	0,00	4.719.659,42	40.886.714,30	26.671.626,30	0,00	67.558.340,60	(62.838.681,18)	0,00
2064	0,00	1.333.389,15	2.874.651,22	0,00	0,00	4.208.040,37	35.169.030,99	24.845.933,64	0,00	60.014.964,63	(55.806.924,26)	0,00
2065	0,00	1.180.588,18	2.559.277,18	0,00	0,00	3.739.865,36	30.124.201,58	23.032.287,68	0,00	53.156.489,26	(49.416.623,90)	0,00
2066	0,00	1.042.284,48	2.270.280,65	0,00	0,00	3.312.565,13	25.690.815,30	21.243.911,61	0,00	46.934.726,91	(43.622.161,78)	0,00
2067	0,00	917.345,31	2.006.193,98	0,00	0,00	2.923.539,29	21.811.711,42	19.491.572,63	0,00	41.303.284,05	(38.379.744,76)	0,00
2068	0,00	804.760,96	1.765.727,96	0,00	0,00	2.570.488,92	18.435.156,35	17.785.791,17	0,00	36.220.947,52	(33.650.458,60)	0,00
2069	0,00	703.576,76	1.547.569,49	0,00	0,00	2.251.146,25	15.510.941,62	16.136.645,29	0,00	31.647.586,91	(29.396.440,66)	0,00
2070	0,00	612.861,22	1.350.424,09	0,00	0,00	1.963.285,31	12.990.538,58	14.554.126,77	0,00	27.544.665,35	(25.581.380,04)	0,00
2071	0,00	531.701,32	1.172.955,15	0,00	0,00	1.704.656,47	10.827.040,92	13.047.257,84	0,00	23.874.298,76	(22.169.642,29)	0,00
2072	0,00	459.262,70	1.013.857,58	0,00	0,00	1.473.120,28	8.975.740,91	11.625.197,76	0,00	20.600.938,67	(19.127.818,39)	0,00
2073	0,00	394.857,27	871.803,95	0,00	0,00	1.266.661,22	7.395.695,95	10.294.876,93	0,00	17.690.572,88	(16.423.911,66)	0,00
2074	0,00	337.843,28	745.452,35	0,00	0,00	1.083.295,63	6.051.749,76	9.058.982,99	0,00	15.110.732,75	(14.027.437,12)	0,00
2075	0,00	287.583,63	633.476,00	0,00	0,00	921.059,63	4.912.620,19	7.917.974,59	0,00	12.830.594,78	(11.909.535,15)	0,00
2076	0,00	243.409,97	534.586,95	0,00	0,00	777.996,92	3.950.206,26	6.870.946,20	0,00	10.821.152,46	(10.043.155,54)	0,00
2077	0,00	204.658,93	447.543,68	0,00	0,00	652.202,61	3.140.071,49	5.915.086,77	0,00	9.055.158,26	(8.402.955,65)	0,00
2078	0,00	170.671,57	371.174,39	0,00	0,00	541.845,96	2.461.492,31	5.045.997,26	0,00	7.507.489,57	(6.965.643,61)	0,00
2079	0,00	140.897,44	304.472,43	0,00	0,00	445.369,87	1.897.369,82	4.259.606,00	0,00	6.156.975,82	(5.711.605,95)	0,00
2080	0,00	114.928,63	246.587,06	0,00	0,00	361.515,69	1.433.718,53	3.552.209,50	0,00	4.985.928,03	(4.624.412,34)	0,00
2081	0,00	92.436,63	196.773,96	0,00	0,00	289.210,59	1.058.699,84	2.920.229,97	0,00	3.978.929,81	(3.689.719,22)	0,00
2082	0,00	73.136,81	154.384,16	0,00	0,00	227.520,97	761.558,03	2.360.947,91	0,00	3.122.505,94	(2.894.984,97)	0,00
2083	0,00	56.764,00	118.799,78	0,00	0,00	175.563,78	531.779,85	1.872.102,11	0,00	2.403.881,96	(2.228.318,18)	0,00

Tabela 62 - Fluxo de Caixa (em R\$), conforme plano de custeio vigente - Fundo Previdenciário Financeiro

Ano	Receitas do Fundo						Despesas do Fundo				Total (Receitas - Despesas)	Saldo de Caixa
	Contribuições do Ente	Contribuições dos participantes	Compensação Previdenciária	Dívida para com o RPPS	Ganhos de Mercado	Total de Receitas	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Despesas Administrativas	Total das despesas		
2084	0,00	43.059,31	89.389,21	0,00	0,00	132.448,52	358.947,34	1.451.168,65	0,00	1.810.115,99	(1.677.667,47)	0,00
2085	0,00	31.792,75	65.540,78	0,00	0,00	97.333,53	233.110,26	1.095.622,32	0,00	1.328.732,58	(1.231.399,05)	0,00
2086	0,00	22.760,02	46.676,85	0,00	0,00	69.436,87	144.956,64	803.018,41	0,00	947.975,05	(878.538,18)	0,00
2087	0,00	15.735,99	32.196,06	0,00	0,00	47.932,05	85.873,96	569.745,21	0,00	655.619,17	(607.687,12)	0,00
2088	0,00	10.468,54	21.465,69	0,00	0,00	31.934,23	48.111,43	390.736,10	0,00	438.847,53	(406.913,30)	0,00
2089	0,00	6.677,38	13.814,52	0,00	0,00	20.491,90	25.235,38	258.874,22	0,00	284.109,60	(263.617,70)	0,00
2090	0,00	4.066,38	8.569,04	0,00	0,00	12.635,42	12.280,00	165.546,95	0,00	177.826,95	(165.191,53)	0,00
2091	0,00	2.356,48	5.129,43	0,00	0,00	7.485,91	5.550,53	102.372,27	0,00	107.922,80	(100.436,89)	0,00
2092	0,00	1.300,82	2.988,38	0,00	0,00	4.289,20	2.327,06	61.861,55	0,00	64.188,61	(59.899,41)	0,00
2093	0,00	677,19	1.705,87	0,00	0,00	2.383,06	849,91	36.927,80	0,00	37.777,71	(35.394,65)	0,00
2094	0,00	320,64	957,81	0,00	0,00	1.278,45	238,46	21.941,66	0,00	22.180,12	(20.901,67)	0,00
2095	0,00	133,01	545,76	0,00	0,00	678,77	43,18	13.361,68	0,00	13.404,86	(12.726,09)	0,00
2096	0,00	47,60	335,61	0,00	0,00	383,21	3,42	8.750,75	0,00	8.754,17	(8.370,96)	0,00
2097	0,00	14,68	230,12	0,00	0,00	244,80	0,04	6.266,87	0,00	6.266,91	(6.022,11)	0,00
2098	0,00	3,62	170,98	0,00	0,00	174,60	0,00	4.763,10	0,00	4.763,10	(4.588,50)	0,00
2099	0,00	0,55	132,15	0,00	0,00	132,70	0,00	3.714,52	0,00	3.714,52	(3.581,82)	0,00
2100	0,00	0,04	103,41	0,00	0,00	103,45	0,00	2.912,36	0,00	2.912,36	(2.808,91)	0,00

Definições:

Contribuições do Ente: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição do Ente para o Custo Normal (incluída a tx. adm.) (+) Custo Suplementar, se houver, sobre a remuneração dos servidores ativos.

Contribuições dos Participantes: Receita resultante da aplicação do percentual apurado de contribuição dos servidores ativos, dos aposentados e dos pensionistas aplicado sobre a remuneração dos servidores ativos e sobre os proventos que excedem o teto do RGPS.

Compensação Previdenciária: Projeção de receita estimada do COMPREV.

Dívida para com o RPPS: Parcelas da dívida para com o RPPS, objeto de Termo de Confissão de Dívida.

Total de Receita: Contribuições do Ente (+) Contribuições dos Participantes (+) Compensação Previdenciária (+) Dívida para com o RPPS.

Benefícios com Aposentados e Pensionistas: Despesas com Aposentadorias e Pensões.

Despesas administrativas: Despesa mensurada pela aplicação da alíquota da taxa de administração sobre a remuneração dos servidores ativos.

Diferença Receita - Despesas: Receitas (-) Despesas.

Ganhos de Mercado: Aplicação da taxa de juros de 5,35% a.a. (meta atuarial) sobre o valor do Ativo Financeiro informado.

Saldo de Caixa: Valor dos Ativos Financeiros (+) Diferença (+) Ganhos de Mercado.

ANEXO C – Valores a serem lançados no balancete contábil

Fato Relevante sobre o Método de Financiamento Atuarial

Foi publicada no Diário Oficial do União, no dia 06 de junho de 2022, a Portaria MTP nº 1.467 que consolidou 87 atos do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) sobre parâmetros gerais de organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). A nova regulamentação entrou em vigor em 1º de julho de 2022.

Dentre as várias regulamentações, destaca-se o inciso VI do art. 26 que determina observar as normas de contabilidade aplicáveis ao setor público, quanto a apuração das provisões matemáticas previdenciárias a serem registradas nas demonstrações contábeis.

Com isso, 9ª edição do MCASP²⁴ dispõe que:

No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade de previdência deverá utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado.

A fim de compatibilizar os aspectos contábeis e de gestão atuarial dos RPPS, entende-se que a entidade poderá adotar um método de financiamento atuarial para fins de gestão diferente do PUC, desde que permitido pela legislação previdenciária, e evidenciar tal fato em notas explicativas.

Nesse caso, se o plano de custeio do RPPS estiver definido com base em outro método de financiamento diferente do PUC, é necessário que o atuário produza um relatório atuarial, para fins contábeis, para subsidiar o contador quanto às análises e registros.

Sobre o método Crédito Unitário Projetado

Neste método de financiamento, a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder é definida como o Valor Presente dos Benefícios Futuros, multiplicado pela razão entre o tempo de contribuição restante na data da avaliação e o tempo de contribuição total para elegibilidade ao benefício de aposentadoria programada.

Em relação ao Custo Normal, este método atua de forma crescente ao passar dos anos, visto que, o resultado é obtido dividindo-se o Valor Presente Atuarial dos Benefícios Futuros (VABF) pelo tempo total de contribuição, desde a admissão do servidor até a sua aposentadoria. Neste caso, o denominador é constante, porém o numerador, VABF, é crescente à medida que a taxa de desconto atuarial²⁵ cresce.

A principal vantagem deste método é o baixo Custo Normal no início de seu financiamento, entretanto, este é bastante oneroso ao decorrer dos anos e principalmente quando se tem uma massa de servidores com idade média avançada.

Ainda, a Portaria MTP nº1467/2022, em seu ANEXO VII, determina que, para a apuração do custo normal dos benefícios avaliados em regime financeiro de capitalização, o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros deverá ser estruturado durante toda a vida laboral do segurado em atividade.

²⁴ Válido a partir de 2022.

²⁵ Combina a taxa de desconto financeira com a probabilidade de cada servidor sobreviver até a idade de aposentadoria

Em se tratando do método PUC, a referida norma dispõe de duas formas de considerar a vida laboral, sendo:

- pela data de ingresso no ente federativo até a data estimada para entrada em benefício, (CUP-e);
- pela data de ingresso no plano de benefícios até a data estimada para entrada em benefício (CUP-p).

Para fins de registro contábil, será adotado o método CUP-e.

Sobre os registros contábeis

Embora não devesse ocorrer, há avaliações atuariais em que as contribuições previdenciárias e ou aportes previstos em lei têm ultrapassado a necessidade do Plano de Benefícios.

Antes da revisão da IPC-14, essa diferença era ajustada na conta 2.2.7.2.1.07.00 (Provisões Atuariais para Ajustes do Plano), equilibrando contabilmente.

Após a revisão, os valores registrados nessas contas não se enquadram como passivos tradicionais, mas sim como reservas, uma vez que representam resultados acumulados de períodos anteriores que são necessários para garantir a sustentabilidade do regime de previdência a longo prazo. Essas reservas podem incluir Reserva para Oscilação de Riscos, Reserva de Ajuste Resultado Actuarial Superavitário, e Reserva Fundo Garantidor de Benefício de Risco. Com isso, essas contas foram incluídas ainda no PCASP 2023 para permitir a adequada classificação e controle desses ajustes.

Para os registros contábeis, como o Plano Previdenciário encontra-se com um Superávit Técnico Actuarial, pelo método PUC, de R\$ 324.611.499,14, sendo que desse valor foi alocado R\$ 133.715.669,60 na conta contábil "RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS" (2.3.6.2.1.01.01), correspondente a 25% das Provisões de Benefícios Concedidos (2.2.7.2.1.03.00) e a Conceder (2.2.7.2.1.04.00) e R\$ 190.895.829,54 na conta contábil "RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO" (2.3.6.2.1.01.02) do Grupo de Reservas Atuariais, para o respectivo ajuste do fundo em capitalização.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : JOÃO PESSOA/PB
EXERCÍCIO 2026, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS OUTUBRO DO EXERCÍCIO 2025
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2025

ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	ATIVO - FUNDO EM REPARTIÇÃO	828.917,97
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
(APP)	ATIVO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	859.474.177,51
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - CURTO PRAZO	0,00
1.2.1.1.1.01.71	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - LONGO PRAZO	0,00
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	0,00
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	0,00
(2) TOTAL DO ATIVO		860.303.095,48

PASSIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	535.691.596,35
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.629.202.925,44
2.2.7.2.1.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.500.724.816,25
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	4.785.324.398,14
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	98.932.733,25
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	15.790.381,75
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	169.876.466,89
2.2.7.2.1.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.593.615.430,81
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	2.095.836.980,12
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	235.350.590,66
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	162.079.109,64
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	104.791.849,01
2.2.7.2.1.03.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	47.849.760,17
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	48.928.567,48
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	192.611,77
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	886.195,54
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	0,00
2.2.7.2.1.04.00	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	487.012.918,21
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	1.570.712.668,10
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	508.075.275,28
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	497.088.841,21
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	78.535.633,40
2.2.7.2.2.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	(6.093.511.329,09)
2.2.7.2.2.01.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	(4.499.895.898,28)
2.2.7.2.2.01.01	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	4.499.895.898,28

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS

NOME DO ENTE FEDERATIVO : JOÃO PESSOA/PB
EXERCÍCIO 2026, UTILIZANDO DADOS CADASTRAIS DOS SEGURADOS DO MÊS OUTUBRO DO EXERCÍCIO 2025
DATA FOCAL DO CÁLCULO: 31/12/2025

2.2.7.2.2.02.00	FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	(1.593.615.430,81)
2.2.7.2.2.02.03	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	1.593.615.430,81
2.2.7.2.2.05.00	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - INTRA OFSS	0,00
2.2.7.2.2.05.01	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.2.05.02	OBRIGAÇÃO ATUAL DE COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA - FUNDO EM REPARTIÇÃO - BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00

CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
2.3.6.2.0.00.00	RESERVAS ATUARIAIS	324.611.499,14
2.3.6.2.1.00.00	RESERVA ATUARIAL - CONSOLIDAÇÃO	324.611.499,14
2.3.6.2.1.01.00	RESERVAS ATUARIAIS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	324.611.499,14
2.3.6.2.1.01.01	(+) RESERVA ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS	133.715.669,60
2.3.6.2.1.01.02	(+) RESERVA ATUARIAL PARA AJUSTES DO FUNDO	190.895.829,54

ANEXO D – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Capitalizado

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) e Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	859.474.177,51
2026	97.881.305,49	23.879.266,44	74.002.039,05	933.476.216,56
2027	108.789.789,12	28.549.374,25	80.240.414,87	1.013.716.631,43
2028	119.887.356,65	33.063.624,29	86.823.732,36	1.100.540.363,79
2029	131.221.913,93	37.266.984,78	93.954.929,15	1.194.495.292,94
2030	142.408.170,74	42.796.429,63	99.611.741,11	1.294.107.034,05
2031	153.964.307,05	47.276.930,86	106.687.376,19	1.400.794.410,24
2032	165.252.902,16	52.956.717,25	112.296.184,91	1.513.090.595,15
2033	176.349.644,09	59.176.803,92	117.172.840,17	1.630.263.435,32
2034	187.126.056,54	65.867.001,88	121.259.054,66	1.751.522.489,98
2035	197.964.763,91	71.954.340,87	126.010.423,04	1.877.532.913,02
2036	208.297.230,59	78.831.640,24	129.465.590,35	2.006.998.503,37
2037	217.462.910,07	87.403.304,92	130.059.605,15	2.137.058.108,52
2038	226.154.346,45	95.745.892,36	130.408.454,09	2.267.466.562,61
2039	234.617.138,20	103.387.968,02	131.229.170,18	2.398.695.732,79
2040	240.433.640,57	114.471.988,42	125.961.652,15	2.524.657.384,94
2041	245.319.775,04	124.974.088,97	120.345.686,07	2.645.003.071,01
2042	248.726.846,79	135.868.737,17	112.858.109,62	2.757.861.180,63
2043	252.376.783,60	144.389.521,18	107.987.262,42	2.865.848.443,05
2044	253.846.357,19	154.491.912,09	99.354.445,10	2.965.202.888,15
2045	255.167.928,82	162.924.949,00	92.242.979,82	3.057.445.867,97
2046	254.600.855,74	172.005.868,77	82.594.986,97	3.140.040.854,94
2047	255.626.934,45	177.247.524,54	78.379.409,91	3.218.420.264,85
2048	255.246.432,68	183.013.796,42	72.232.636,26	3.290.652.901,11
2049	253.822.441,35	188.715.871,43	65.106.569,92	3.355.759.471,03
2050	252.331.008,08	193.214.237,63	59.116.770,45	3.414.876.241,48
2051	250.635.453,24	196.684.637,79	53.950.815,45	3.468.827.056,93
2052	249.876.348,64	198.184.826,34	51.691.522,30	3.520.518.579,23
2053	248.192.235,58	199.842.632,33	48.349.603,25	3.568.868.182,48
2054	247.061.070,77	200.077.185,11	46.983.885,66	3.615.852.068,14
2055	246.822.956,91	198.882.118,61	47.940.838,30	3.663.792.906,44
2056	246.104.181,27	197.710.468,60	48.393.712,67	3.712.186.619,11
2057	245.865.575,39	195.634.167,62	50.231.407,77	3.762.418.026,88
2058	245.595.825,57	193.229.501,09	52.366.324,48	3.814.784.351,36
2059	246.012.368,31	189.916.939,54	56.095.428,77	3.870.879.780,13
2060	246.264.686,37	186.504.668,76	59.760.017,61	3.930.639.797,74
2061	246.858.909,00	182.608.416,51	64.250.492,49	3.994.890.290,23
2062	248.849.254,08	177.397.754,39	71.451.499,69	4.066.341.789,92
2063	251.714.067,50	171.519.006,53	80.195.060,97	4.146.536.850,89
2064	255.442.092,62	165.073.368,37	90.368.724,25	4.236.905.575,14
2065	259.507.082,18	158.541.781,98	100.965.300,20	4.337.870.875,34
2066	264.348.658,28	151.644.982,33	112.703.675,95	4.450.574.551,29
2067	270.181.487,46	144.316.697,79	125.864.789,67	4.576.439.340,96
2068	276.721.542,50	136.840.073,14	139.881.469,36	4.716.320.810,32
2069	283.954.963,21	129.285.097,18	154.669.866,03	4.870.990.676,35
2070	292.217.800,99	121.502.006,05	170.715.794,94	5.041.706.471,29
2071	301.259.894,33	113.740.253,78	187.519.640,55	5.229.226.111,84
2072	311.335.228,00	105.915.570,06	205.419.657,94	5.434.645.769,78
2073	322.407.033,74	98.139.980,53	224.267.053,21	5.658.912.822,99
2074	334.534.470,08	90.462.532,98	244.071.937,10	5.902.984.760,09

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2075	347.778.168,43	82.932.883,38	264.845.285,05	6.167.830.045,14
2076	362.200.024,18	75.599.547,38	286.600.476,80	6.454.430.521,94
2077	377.862.914,36	68.506.209,07	309.356.705,29	6.763.787.227,23
2078	394.831.105,58	61.694.024,61	333.137.080,97	7.096.924.308,20
2079	413.169.979,33	55.198.980,95	357.970.998,38	7.454.895.306,58
2080	432.946.229,96	49.051.430,20	383.894.799,76	7.838.790.106,34
2081	454.227.861,59	43.274.832,85	410.953.028,74	8.249.743.135,08
2082	477.084.893,82	37.887.324,46	439.197.569,36	8.688.940.704,44
2083	501.589.645,08	32.901.672,96	468.687.972,12	9.157.628.676,56
2084	527.817.325,60	28.325.955,76	499.491.369,84	9.657.120.046,40
2085	555.846.538,48	24.164.486,91	531.682.051,57	10.188.802.097,97
2086	585.759.646,25	20.417.336,56	565.342.309,69	10.754.144.407,66
2087	617.643.059,39	17.079.930,55	600.563.128,84	11.354.707.536,50
2088	651.587.326,38	14.141.105,31	637.446.221,07	11.992.153.757,57
2089	687.687.639,76	11.583.111,17	676.104.528,59	12.668.258.286,16
2090	726.044.433,51	9.382.430,79	716.662.002,72	13.384.920.288,88
2091	766.764.414,27	7.512.111,38	759.252.302,89	14.144.172.591,77
2092	809.961.480,47	5.943.720,78	804.017.759,69	14.948.190.351,46
2093	855.756.979,76	4.646.571,90	851.110.407,86	15.799.300.759,32
2094	904.280.249,66	3.587.973,64	900.692.276,02	16.699.993.035,34
2095	955.669.563,24	2.735.245,43	952.934.317,81	17.652.927.353,15
2096	1.010.073.009,92	2.057.597,84	1.008.015.412,08	18.660.942.765,23
2097	1.067.648.906,42	1.525.669,82	1.066.123.236,60	19.727.066.001,83
2098	1.128.566.547,51	1.112.838,28	1.127.453.709,23	20.854.519.711,06
2099	1.193.006.992,73	796.628,17	1.192.210.364,56	22.046.730.075,62
2100	1.261.163.519,43	558.493,11	1.260.605.026,32	23.307.335.101,94

1. Projeção atuarial elaborada em 12/02/2026 com dados de outubro de 2025

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 4.467
Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 23.359.226,60
Idade média dos servidores ativos: 43,9 anos
Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 62,7 anos

Quantidade de aposentadorias: 61
Provento mensal dos aposentados: R\$ 263.018,79
Idade média dos aposentados: 57,5 anos

Quantidade de pensionistas: 25
Folha mensal dos pensionistas: R\$ 48.834,96
Idade média dos pensionistas: 36,2 anos

Taxa de Juros Real: 5,72% ao ano
Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2024 Masculino/IBGE - 2024 Feminino
Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2024 Masculino/IBGE - 2024 Feminino
Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS
Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024 Masculino/IBGE - 2024 Feminino
Taxa de crescimento real dos salários: 1,01% ao ano
Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano
Rotatividade: Não considerada
Novos entrados: Somente geração atual
Despesa Administrativa correspondente a 1,70% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial
Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO E – Projeção para Relatório de Metas Fiscais – Fundo Previdenciário Financeiro

LRF Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a (R\$ 1,00) e Art. 53, § 1º, inciso II (R\$ 1,00)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS Valor (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO Valor (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2025	0,00	0,00	0,00	828.917,97
2026	65.827.542,12	577.338.655,90	(511.511.113,78)	(510.682.195,81)
2027	67.664.713,93	570.985.924,60	(503.321.210,67)	(1.014.003.406,48)
2028	69.122.416,07	564.026.058,69	(494.903.642,62)	(1.508.907.049,10)
2029	69.997.339,73	557.105.038,67	(487.107.698,94)	(1.996.014.748,04)
2030	69.844.378,23	550.967.053,52	(481.122.675,29)	(2.477.137.423,33)
2031	70.688.791,21	539.995.025,05	(469.306.233,84)	(2.946.443.657,17)
2032	70.391.047,73	530.273.533,59	(459.882.485,86)	(3.406.326.143,03)
2033	70.003.890,73	519.194.518,90	(449.190.628,17)	(3.855.516.771,20)
2034	68.668.390,57	508.805.850,08	(440.137.459,51)	(4.295.654.230,71)
2035	65.891.342,12	499.580.744,15	(433.689.402,03)	(4.729.343.632,74)
2036	63.270.881,77	487.782.831,21	(424.511.949,44)	(5.153.855.582,18)
2037	60.044.989,16	475.200.080,69	(415.155.091,53)	(5.569.010.673,71)
2038	57.220.137,70	460.335.620,30	(403.115.482,60)	(5.972.126.156,31)
2039	54.034.316,83	444.943.991,14	(390.909.674,31)	(6.363.035.830,62)
2040	50.880.826,53	428.324.639,29	(377.443.812,76)	(6.740.479.643,38)
2041	46.818.396,05	412.233.648,97	(365.415.252,92)	(7.105.894.896,30)
2042	43.501.145,30	394.191.054,04	(350.689.908,74)	(7.456.584.805,04)
2043	40.023.951,41	375.889.167,26	(335.865.215,85)	(7.792.450.020,89)
2044	36.207.223,38	357.483.657,16	(321.276.433,78)	(8.113.726.454,67)
2045	31.868.924,94	339.532.264,28	(307.663.339,34)	(8.421.389.794,01)
2046	28.331.380,40	320.509.475,62	(292.178.095,22)	(8.713.567.889,23)
2047	24.873.273,69	301.482.906,46	(276.609.632,77)	(8.990.177.522,00)
2048	22.312.515,86	281.902.833,72	(259.590.317,86)	(9.249.767.839,86)
2049	19.159.624,41	263.268.252,86	(244.108.628,45)	(9.493.876.468,31)
2050	17.115.908,52	244.216.819,86	(227.100.911,34)	(9.720.977.379,65)
2051	15.569.064,76	225.436.550,45	(209.867.485,69)	(9.930.844.865,34)
2052	14.157.957,07	207.360.104,10	(193.202.147,03)	(10.124.047.012,37)
2053	12.818.882,04	190.118.433,25	(177.299.551,21)	(10.301.346.563,58)
2054	11.646.999,77	173.697.503,66	(162.050.503,89)	(10.463.397.067,47)
2055	10.656.514,98	158.133.054,39	(147.476.539,41)	(10.610.873.606,88)
2056	9.721.401,61	143.540.592,83	(133.819.191,22)	(10.744.692.798,10)
2057	8.842.466,79	129.925.053,13	(121.082.586,34)	(10.865.775.384,44)
2058	8.019.931,31	117.278.123,58	(109.258.192,27)	(10.975.033.576,71)
2059	7.253.447,01	105.580.979,67	(98.327.532,66)	(11.073.361.109,37)
2060	6.542.040,55	94.802.546,58	(88.260.506,03)	(11.161.621.615,40)
2061	5.884.112,72	84.903.279,44	(79.019.166,72)	(11.240.640.782,12)
2062	5.277.477,35	75.837.763,52	(70.560.286,17)	(11.311.201.068,29)
2063	4.719.659,42	67.558.340,60	(62.838.681,18)	(11.374.039.749,47)
2064	4.208.040,37	60.014.964,63	(55.806.924,26)	(11.429.846.673,73)
2065	3.739.865,36	53.156.489,26	(49.416.623,90)	(11.479.263.297,63)
2066	3.312.565,13	46.934.726,91	(43.622.161,78)	(11.522.885.459,41)
2067	2.923.539,29	41.303.284,05	(38.379.744,76)	(11.561.265.204,17)
2068	2.570.488,92	36.220.947,52	(33.650.458,60)	(11.594.915.662,77)
2069	2.251.146,25	31.647.586,91	(29.396.440,66)	(11.624.312.103,43)
2070	1.963.285,31	27.544.665,35	(25.581.380,04)	(11.649.893.483,47)
2071	1.704.656,47	23.874.298,76	(22.169.642,29)	(11.672.063.125,76)
2072	1.473.120,28	20.600.938,67	(19.127.818,39)	(11.691.190.944,15)
2073	1.266.661,22	17.690.572,88	(16.423.911,66)	(11.707.614.855,81)
2074	1.083.295,63	15.110.732,75	(14.027.437,12)	(11.721.642.292,93)
2075	921.059,63	12.830.594,78	(11.909.535,15)	(11.733.551.828,08)

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor (c) = (a-b)	Valor (d) = (d Exerc. Anterior) + (c)
2076	777.996,92	10.821.152,46	(10.043.155,54)	(11.743.594.983,62)
2077	652.202,61	9.055.158,26	(8.402.955,65)	(11.751.997.939,27)
2078	541.845,96	7.507.489,57	(6.965.643,61)	(11.758.963.582,88)
2079	445.369,87	6.156.975,82	(5.711.605,95)	(11.764.675.188,83)
2080	361.515,69	4.985.928,03	(4.624.412,34)	(11.769.299.601,17)
2081	289.210,59	3.978.929,81	(3.689.719,22)	(11.772.989.320,39)
2082	227.520,97	3.122.505,94	(2.894.984,97)	(11.775.884.305,36)
2083	175.563,78	2.403.881,96	(2.228.318,18)	(11.778.112.623,54)
2084	132.448,52	1.810.115,99	(1.677.667,47)	(11.779.790.291,01)
2085	97.333,53	1.328.732,58	(1.231.399,05)	(11.781.021.690,06)
2086	69.436,87	947.975,05	(878.538,18)	(11.781.900.228,24)
2087	47.932,05	655.619,17	(607.687,12)	(11.782.507.915,36)
2088	31.934,23	438.847,53	(406.913,30)	(11.782.914.828,66)
2089	20.491,90	284.109,60	(263.617,70)	(11.783.178.446,36)
2090	12.635,42	177.826,95	(165.191,53)	(11.783.343.637,89)
2091	7.485,91	107.922,80	(100.436,89)	(11.783.444.074,78)
2092	4.289,20	64.188,61	(59.899,41)	(11.783.503.974,19)
2093	2.383,06	37.777,71	(35.394,65)	(11.783.539.368,84)
2094	1.278,45	22.180,12	(20.901,67)	(11.783.560.270,51)
2095	678,77	13.404,86	(12.726,09)	(11.783.572.996,60)
2096	383,21	8.754,17	(8.370,96)	(11.783.581.367,56)
2097	244,80	6.266,91	(6.022,11)	(11.783.587.389,67)
2098	174,60	4.763,10	(4.588,50)	(11.783.591.978,17)
2099	132,70	3.714,52	(3.581,82)	(11.783.595.559,99)
2100	103,45	2.912,36	(2.808,91)	(11.783.598.368,90)

1. Projeção atuarial elaborada em 12/02/2026 com dados de outubro de 2025

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Quantidade de servidores ativos: 3.939

Remuneração mensal de contribuição dos servidores ativos: R\$ 17.812.880,91

Idade média dos servidores ativos: 57,6 anos

Idade média projetada para entrada em aposentadoria programada, dos servidores ativos: 64,0 anos

Quantidade de aposentadorias: 6.274

Provento mensal dos aposentados: R\$ 32.322.813,07

Idade média dos aposentados: 70,9 anos

Quantidade de pensionistas: 1518

Folha mensal dos pensionistas: R\$ 5.053.231,88

Idade média dos pensionistas: 66,8 anos

Taxa de Juros Real: 5,35% ao ano

Tábua de Mortalidade de Válido (fase laborativa): IBGE - 2024 Masculino/IBGE - 2024 Feminino

Tábua de Mortalidade de Válido (fase pós-laborativa): IBGE - 2024 Masculino/IBGE - 2024 Feminino

Tábua Entrada em Invalidez: ALVARO VINDAS

Tábua de Mortalidade de Inválidos: IBGE - 2024 Masculino/IBGE - 2024 Feminino

Taxa de crescimento real dos salários: 1,00% ao ano

Taxa de crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano

Rotatividade: Não considerada

Novos entrados: Somente geração atual

Despesa Administrativa correspondente a 1,70% sobre a folha de contribuição dos servidores ativos

Fonte: Inove Consultoria Atuarial

Atuário responsável: Thiago Silveira - MIBA:2756

ANEXO F – Tábuas utilizadas

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2024 Masculino	IBGE - 2024 Masculino	IBGE - 2024 Masculino	ALVARO VINDAS
0	0,0132480	0,0132480	0,0132480	0,0000000
1	0,0007839	0,0007839	0,0007839	0,0000000
2	0,0006273	0,0006273	0,0006273	0,0000000
3	0,0005038	0,0005038	0,0005038	0,0000000
4	0,0004079	0,0004079	0,0004079	0,0000000
5	0,0003348	0,0003348	0,0003348	0,0000000
6	0,0002806	0,0002806	0,0002806	0,0000000
7	0,0002424	0,0002424	0,0002424	0,0000000
8	0,0002184	0,0002184	0,0002184	0,0000000
9	0,0002076	0,0002076	0,0002076	0,0000000
10	0,0002113	0,0002113	0,0002113	0,0000000
11	0,0002326	0,0002326	0,0002326	0,0000000
12	0,0002782	0,0002782	0,0002782	0,0000000
13	0,0003600	0,0003600	0,0003600	0,0000000
14	0,0004943	0,0004943	0,0004943	0,0000000
15	0,0007012	0,0007012	0,0007012	0,0005750
16	0,0009884	0,0009884	0,0009884	0,0005730
17	0,0013347	0,0013347	0,0013347	0,0005720
18	0,0016875	0,0016875	0,0016875	0,0005700
19	0,0019729	0,0019729	0,0019729	0,0005690
20	0,0021596	0,0021596	0,0021596	0,0005690
21	0,0022542	0,0022542	0,0022542	0,0005690
22	0,0022940	0,0022940	0,0022940	0,0005690
23	0,0023210	0,0023210	0,0023210	0,0005700
24	0,0023526	0,0023526	0,0023526	0,0005720
25	0,0023958	0,0023958	0,0023958	0,0005750
26	0,0024409	0,0024409	0,0024409	0,0005790
27	0,0024746	0,0024746	0,0024746	0,0005830
28	0,0024909	0,0024909	0,0024909	0,0005890
29	0,0024882	0,0024882	0,0024882	0,0005960
30	0,0024751	0,0024751	0,0024751	0,0006050
31	0,0024633	0,0024633	0,0024633	0,0006150
32	0,0024632	0,0024632	0,0024632	0,0006280
33	0,0024840	0,0024840	0,0024840	0,0006430
34	0,0025293	0,0025293	0,0025293	0,0006600
35	0,0026006	0,0026006	0,0026006	0,0006810
36	0,0026963	0,0026963	0,0026963	0,0007040
37	0,0028133	0,0028133	0,0028133	0,0007320
38	0,0029490	0,0029490	0,0029490	0,0007640
39	0,0031004	0,0031004	0,0031004	0,0008010
40	0,0032653	0,0032653	0,0032653	0,0008440
41	0,0034418	0,0034418	0,0034418	0,0008930
42	0,0036294	0,0036294	0,0036294	0,0009490
43	0,0038286	0,0038286	0,0038286	0,0010140
44	0,0040423	0,0040423	0,0040423	0,0010880
45	0,0042754	0,0042754	0,0042754	0,0011740
46	0,0045343	0,0045343	0,0045343	0,0012710
47	0,0048266	0,0048266	0,0048266	0,0013830
48	0,0051589	0,0051589	0,0051589	0,0015110
49	0,0055367	0,0055367	0,0055367	0,0016570
50	0,0059633	0,0059633	0,0059633	0,0018230
51	0,0064394	0,0064394	0,0064394	0,0020140
52	0,0069640	0,0069640	0,0069640	0,0022310
53	0,0075338	0,0075338	0,0075338	0,0024790
54	0,0081438	0,0081438	0,0081438	0,0027620
55	0,0087874	0,0087874	0,0087874	0,0030890
56	0,0094593	0,0094593	0,0094593	0,0034520
57	0,0101570	0,0101570	0,0101570	0,0038720
58	0,0108875	0,0108875	0,0108875	0,0043500
59	0,0116693	0,0116693	0,0116693	0,0048950
60	0,0125324	0,0125324	0,0125324	0,0055160
61	0,0135203	0,0135203	0,0135203	0,0062230
62	0,0146682	0,0146682	0,0146682	0,0070290
63	0,0160000	0,0160000	0,0160000	0,0079470
64	0,0175083	0,0175083	0,0175083	0,0089930
65	0,0191412	0,0191412	0,0191412	0,0101830
66	0,0208264	0,0208264	0,0208264	0,0115420

Idade	MASCULINO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2024 Masculino	IBGE - 2024 Masculino	IBGE - 2024 Masculino	ALVARO VINDAS
67	0,0224730	0,0224730	0,0224730	0,0130870
68	0,0240326	0,0240326	0,0240326	0,0148470
69	0,0255271	0,0255271	0,0255271	0,0168520
70	0,0270450	0,0270450	0,0270450	0,0191350
71	0,0287559	0,0287559	0,0287559	0,0217340
72	0,0308202	0,0308202	0,0308202	0,0246950
73	0,0333689	0,0333689	0,0333689	0,0280660
74	0,0364698	0,0364698	0,0364698	0,0319040
75	0,0400684	0,0400684	0,0400684	0,0362750
76	0,0440626	0,0440626	0,0440626	0,0412520
77	0,0482949	0,0482949	0,0482949	0,0469190
78	0,0526704	0,0526704	0,0526704	0,0553710
79	0,0572650	0,0572650	0,0572650	0,0607180
80	0,0622839	0,0622839	0,0622839	0,0690840
81	0,0681334	0,0681334	0,0681334	0,0786080
82	0,0752066	0,0752066	0,0752066	0,0894530
83	0,0837309	0,0837309	0,0837309	0,1018000
84	0,0937059	0,0937059	0,0937059	0,1158990
85	0,1045827	0,1045827	0,1045827	0,1318650
86	0,1155507	0,1155507	0,1155507	0,1900900
87	0,1256829	0,1256829	0,1256829	0,1708400
88	0,1342825	0,1342825	0,1342825	0,1944650
89	0,1414860	0,1414860	0,1414860	0,2213630
90	0,1492174	0,1492174	0,1492174	0,2519880
91	0,1581286	0,1581286	0,1581286	0,0000000
92	0,1684741	0,1684741	0,1684741	0,0000000
93	0,1805838	0,1805838	0,1805838	0,0000000
94	0,1948928	0,1948928	0,1948928	0,0000000
95	0,2119844	0,2119844	0,2119844	0,0000000
96	0,2326565	0,2326565	0,2326565	0,0000000
97	0,2580225	0,2580225	0,2580225	0,0000000
98	0,2896693	0,2896693	0,2896693	0,0000000
99	0,3299054	0,3299054	0,3299054	0,0000000
100	0,3821346	0,3821346	0,3821346	0,0000000
101	0,4513466	0,4513466	0,4513466	0,0000000
102	0,5443716	0,5443716	0,5443716	0,0000000
103	0,6679401	0,6679401	0,6679401	0,0000000
104	0,8172214	0,8172214	0,8172214	0,0000000
105	0,9471677	0,9471677	0,9471677	0,0000000
106	0,9963455	0,9963455	0,9963455	0,0000000
107	0,9999857	0,9999857	0,9999857	0,0000000
108	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
109	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
110	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
111	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
112	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
113	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
114	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
115	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2024 Feminino	IBGE - 2024 Feminino	IBGE - 2024 Feminino	ALVARO VINDAS
0	0,0112126	0,0112126	0,0112126	0,0000000
1	0,0007134	0,0007134	0,0007134	0,0000000
2	0,0005573	0,0005573	0,0005573	0,0000000
3	0,0004383	0,0004383	0,0004383	0,0000000
4	0,0003498	0,0003498	0,0003498	0,0000000
5	0,0002856	0,0002856	0,0002856	0,0000000
6	0,0002409	0,0002409	0,0002409	0,0000000
7	0,0002116	0,0002116	0,0002116	0,0000000
8	0,0001943	0,0001943	0,0001943	0,0000000
9	0,0001870	0,0001870	0,0001870	0,0000000
10	0,0001883	0,0001883	0,0001883	0,0000000
11	0,0001976	0,0001976	0,0001976	0,0000000
12	0,0002149	0,0002149	0,0002149	0,0000000
13	0,0002402	0,0002402	0,0002402	0,0000000
14	0,0002732	0,0002732	0,0002732	0,0000000
15	0,0003130	0,0003130	0,0003130	0,0005750
16	0,0003570	0,0003570	0,0003570	0,0005730
17	0,0004015	0,0004015	0,0004015	0,0005720
18	0,0004431	0,0004431	0,0004431	0,0005700
19	0,0004789	0,0004789	0,0004789	0,0005690
20	0,0005088	0,0005088	0,0005088	0,0005690
21	0,0005344	0,0005344	0,0005344	0,0005690
22	0,0005582	0,0005582	0,0005582	0,0005690
23	0,0005829	0,0005829	0,0005829	0,0005700
24	0,0006097	0,0006097	0,0006097	0,0005720
25	0,0006394	0,0006394	0,0006394	0,0005750
26	0,0006714	0,0006714	0,0006714	0,0005790
27	0,0007051	0,0007051	0,0007051	0,0005830
28	0,0007397	0,0007397	0,0007397	0,0005890
29	0,0007751	0,0007751	0,0007751	0,0005960
30	0,0008118	0,0008118	0,0008118	0,0006050
31	0,0008507	0,0008507	0,0008507	0,0006150
32	0,0008930	0,0008930	0,0008930	0,0006280
33	0,0009405	0,0009405	0,0009405	0,0006430
34	0,0009946	0,0009946	0,0009946	0,0006600
35	0,0010570	0,0010570	0,0010570	0,0006810
36	0,0011294	0,0011294	0,0011294	0,0007040
37	0,0012131	0,0012131	0,0012131	0,0007320
38	0,0013088	0,0013088	0,0013088	0,0007640
39	0,0014164	0,0014164	0,0014164	0,0008010
40	0,0015345	0,0015345	0,0015345	0,0008440
41	0,0016605	0,0016605	0,0016605	0,0008930
42	0,0017920	0,0017920	0,0017920	0,0009490
43	0,0019267	0,0019267	0,0019267	0,0010140
44	0,0020647	0,0020647	0,0020647	0,0010880
45	0,0022079	0,0022079	0,0022079	0,0011740
46	0,0023602	0,0023602	0,0023602	0,0012710
47	0,0025270	0,0025270	0,0025270	0,0013830
48	0,0027127	0,0027127	0,0027127	0,0015110
49	0,0029213	0,0029213	0,0029213	0,0016570
50	0,0031545	0,0031545	0,0031545	0,0018230
51	0,0034126	0,0034126	0,0034126	0,0020140
52	0,0036949	0,0036949	0,0036949	0,0022310
53	0,0040000	0,0040000	0,0040000	0,0024790
54	0,0043270	0,0043270	0,0043270	0,0027620
55	0,0046753	0,0046753	0,0046753	0,0030890
56	0,0050463	0,0050463	0,0050463	0,0034520
57	0,0054433	0,0054433	0,0054433	0,0038720
58	0,0058737	0,0058737	0,0058737	0,0043500
59	0,0063498	0,0063498	0,0063498	0,0048950
60	0,0068884	0,0068884	0,0068884	0,0055160
61	0,0075117	0,0075117	0,0075117	0,0062230
62	0,0082374	0,0082374	0,0082374	0,0070290
63	0,0090765	0,0090765	0,0090765	0,0079470
64	0,0100214	0,0100214	0,0100214	0,0089930
65	0,0110386	0,0110386	0,0110386	0,0101830
66	0,0120827	0,0120827	0,0120827	0,0115420
67	0,0130993	0,0130993	0,0130993	0,0130870
68	0,0140650	0,0140650	0,0140650	0,0148470
69	0,0150070	0,0150070	0,0150070	0,0168520

Idade	FEMININO			
	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Tábua de Mortalidade de Inválido	Tábua de Entrada em Invalidez
	IBGE - 2024 Feminino	IBGE - 2024 Feminino	IBGE - 2024 Feminino	ALVARO VINDAS
70	0,0160012	0,0160012	0,0160012	0,0191350
71	0,0171847	0,0171847	0,0171847	0,0217340
72	0,0186941	0,0186941	0,0186941	0,0246950
73	0,0206551	0,0206551	0,0206551	0,0280660
74	0,0231542	0,0231542	0,0231542	0,0319040
75	0,0261846	0,0261846	0,0261846	0,0362750
76	0,0296877	0,0296877	0,0296877	0,0412520
77	0,0335284	0,0335284	0,0335284	0,0469190
78	0,0375913	0,0375913	0,0375913	0,0553710
79	0,0418844	0,0418844	0,0418844	0,0607180
80	0,0465312	0,0465312	0,0465312	0,0690840
81	0,0518622	0,0518622	0,0518622	0,0786080
82	0,0582344	0,0582344	0,0582344	0,0894530
83	0,0659121	0,0659121	0,0659121	0,1018000
84	0,0749888	0,0749888	0,0749888	0,1158990
85	0,0850882	0,0850882	0,0850882	0,1318650
86	0,0955693	0,0955693	0,0955693	0,1900900
87	0,1056097	0,1056097	0,1056097	0,1708400
88	0,1145294	0,1145294	0,1145294	0,1944650
89	0,1223629	0,1223629	0,1223629	0,2213630
90	0,1283180	0,1283180	0,1283180	0,2519880
91	0,1350510	0,1350510	0,1350510	0,0000000
92	0,1427067	0,1427067	0,1427067	0,0000000
93	0,1514673	0,1514673	0,1514673	0,0000000
94	0,1615646	0,1615646	0,1615646	0,0000000
95	0,1732979	0,1732979	0,1732979	0,0000000
96	0,1870591	0,1870591	0,1870591	0,0000000
97	0,2033711	0,2033711	0,2033711	0,0000000
98	0,2229434	0,2229434	0,2229434	0,0000000
99	0,2467594	0,2467594	0,2467594	0,0000000
100	0,2762100	0,2762100	0,2762100	0,0000000
101	0,3133048	0,3133048	0,3133048	0,0000000
102	0,3609961	0,3609961	0,3609961	0,0000000
103	0,4236383	0,4236383	0,4236383	0,0000000
104	0,5074193	0,5074193	0,5074193	0,0000000
105	0,6196589	0,6196589	0,6196589	0,0000000
106	0,7621523	0,7621523	0,7621523	0,0000000
107	0,9076374	0,9076374	0,9076374	0,0000000
108	0,9878829	0,9878829	0,9878829	0,0000000
109	0,9998333	0,9998333	0,9998333	0,0000000
110	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
111	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
112	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
113	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
114	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000
115	1,0000000	1,0000000	1,0000000	0,0000000

ANEXO G – Benefícios pagos pelo Tesouro

I. Estatísticas dos Servidores aposentados - Tesouro

A tabela a seguir revela que a distribuição por sexo dos servidores aposentados com responsabilidade financeira do Tesouro aponta para um quantitativo menor de aposentados do sexo masculino, 17,95% do contingente total.

Tabela 63 - Estatísticas dos aposentados - Tesouro

Discriminação	Sexo		Total
	Feminino	Masculino	
População	32	7	39
Folha de Benefícios	127.191,81	105.401,38	232.593,19
Benefício médio	3.974,74	15.057,34	5.963,93
Idade mínima atual	80,00	82,00	80
Idade média atual	87,94	89,29	88,18
Idade máxima atual	99,00	95,00	99

A tabela a seguir foi elaborada com base nas faixas de contribuição implementadas pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS na data focal do cálculo²⁶, ou seja 31/12/2025, a fim de estabelecer um modelo comparativo com a remuneração dos servidores do Município.

Tabela 64 - Distribuição dos aposentados por faixa salarial - Tesouro

Intervalo	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.518,00	14	35,90%	35,90%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	4	10,26%	46,15%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	0	0,00%	46,15%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	17	43,59%	89,74%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	1	2,56%	92,31%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	0	0,00%	92,31%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	3	7,69%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	39	100,00%	100,00%

Observa-se que 10,26% desses aposentados recebem benefícios superiores ao teto do RGPS à época.

O grupo de pensionistas custeados pelo tesouro está representado por 81,48% de mulheres, grupo este que percebe benefício médio inferior em 13,61% em relação ao dos homens.

Tabela 65 - Estatísticas dos pensionistas - Tesouro

²⁶ De acordo com as faixas dispostas na Emenda Constitucional nº 103/2019.

Discriminação	Sexo		TOTAL
	Feminino	Masculino	
População	44	10	54
Folha de Benefícios	232.686,92	61.217,72	293.904,64
Benefício médio	5.288,34	6.121,77	5.442,68
Idade média atual	79	76	78

Tabela 66 - Distribuição dos Pensionistas por Faixa Etária – Tesouro

Intervalo - Anos	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
Até 25	0	0,00%	0,00%
26 a 30	0	0,00%	0,00%
31 a 35	0	0,00%	0,00%
36 a 40	0	0,00%	0,00%
41 a 45	2	3,70%	3,70%
46 a 50	0	0,00%	3,70%
51 a 55	3	5,56%	9,26%
56 a 60	3	5,56%	14,81%
acima de 60	46	85,19%	100,00%
Total	54	100,00%	100,00%

Como pode ser observado na tabela a seguir, 51,85% desses pensionistas recebem benefícios de até R\$ 1.518,00.

Tabela 67 - Distribuição dos pensionistas por faixa de benefícios – Tesouro

Intervalo - R\$	Quantitativo	Frequência	Frequência acumulada
até R\$ 1.518,00	28	51,85%	51,85%
de R\$ 1.518,01 até R\$ 2.793,88	6	11,11%	62,96%
de R\$ 2.793,89 até R\$ 4.190,83	2	3,70%	66,67%
de R\$ 4.190,84 até R\$ 8.157,41	3	5,56%	72,22%
de R\$ 8.157,42 até R\$ 13.969,49	8	14,81%	87,04%
de R\$ 13.969,50 até R\$ 27.938,95	7	12,96%	100,00%
de R\$ 27.938,96 até R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
acima de R\$ 54.480,97	0	0,00%	100,00%
Total	54	100,00%	100,00%

II. Provisões Matemáticas - Tesouro

Tabela 68 - Provisões Matemáticas - Tesouro

DISCRIMINAÇÃO	Valores (R\$)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (aposentados)	(15.082.754,18)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (aposentados)	694.729,36
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros (pensionistas)	(26.646.200,36)
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras (pensionistas)	1.356.225,52
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	116.449,12
(-) Valor Presente da Compensação Previdenciária a pagar	-
Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC)	(39.561.550,54)
(-) Valor Presente dos Benefícios Futuros	-
(+) Valor Presente das Contribuições Futuras	-
(+) Valor Presente da Compensação Previdenciária a receber	-
Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (PMBaC)	-
Provisões Matemáticas (PMBaC + PMBC)	(39.561.550,54)
(+) Ativo Financeiro do Plano	-
(+) Valor do Saldo Devedor dos Créditos	-
Resultado Técnico Atuarial	(39.561.550,54)

Ressalta-se que foi utilizado taxa de juros e desconto atuarial de 5,15% ao ano para o cálculo das Provisões Matemáticas dos benefícios de responsabilidade do Tesouro.

Tabela 69 - Fluxo de Caixa dos benefícios pagos pelo Tesouro Municipal

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Compensação Previdenciária	Complemento Tesouro Municipal
	A	B	C	D	E	= (A+B)-(C+D+E)
2026	2.771.901,44	3.428.099,47	126.773,28	175.258,87	17.360,00	5.880.608,76
2027	2.535.623,89	3.168.015,16	116.912,31	163.487,24	15.970,19	5.407.269,31
2028	2.285.208,27	2.957.005,53	105.706,92	153.760,97	14.678,20	4.968.067,71
2029	2.030.403,54	2.765.729,18	93.856,86	144.588,45	13.429,17	4.544.258,24
2030	1.779.164,63	2.583.260,16	81.931,16	135.519,10	12.214,79	4.132.759,74
2031	1.537.956,89	2.407.669,03	70.398,45	126.556,25	11.047,75	3.737.623,47
2032	1.312.109,40	2.238.914,52	59.636,09	117.758,99	9.942,87	3.363.685,97
2033	1.105.462,48	2.076.979,97	49.920,36	109.156,95	8.910,84	3.014.454,30
2034	920.079,76	1.922.183,84	41.394,60	100.804,34	7.958,34	2.692.106,32
2035	756.257,73	1.774.867,00	34.065,66	92.757,32	7.087,15	2.397.214,60
2036	612.997,63	1.635.158,20	27.797,11	85.053,69	6.294,84	2.129.010,19
2037	489.133,37	1.503.064,56	22.434,12	77.713,93	5.578,15	1.886.471,73
2038	384.036,85	1.377.971,75	17.909,96	70.706,19	4.933,62	1.668.458,83
2039	296.925,93	1.259.407,54	14.187,18	64.007,00	4.357,73	1.473.781,56
2040	226.137,43	1.147.054,89	11.177,73	57.607,02	3.844,94	1.300.562,63
2041	169.278,37	1.040.919,22	8.731,18	51.521,14	3.388,55	1.146.556,72
2042	123.850,03	941.201,23	6.695,01	45.781,83	2.982,14	1.009.592,28
2043	88.147,54	848.099,10	5.004,21	40.425,96	2.621,49	888.194,98
2044	60.956,91	761.719,71	3.640,74	35.480,35	2.303,49	781.252,04

Ano	Benefícios de Inativos	Benefícios de Pensionistas	Contribuições de Aposentados	Contribuições de Pensionistas	Compensação Previdenciária	Complemento Tesouro Municipal
	A	B	C	D	E	= (A+B)-(C+D+E)
2045	41.048,90	681.848,87	2.580,80	30.939,76	2.024,11	687.353,10
2046	26.995,97	608.342,15	1.784,93	26.800,84	1.778,95	604.973,40
2047	17.273,75	540.942,63	1.202,62	23.045,48	1.563,01	532.405,27
2048	10.661,66	479.415,46	787,87	19.666,10	1.372,22	468.250,93
2049	6.262,43	423.496,70	495,26	16.649,39	1.203,33	411.411,15
2050	3.377,08	372.826,91	284,98	13.972,49	1.053,37	360.893,15
2051	1.579,01	327.219,75	140,36	11.624,91	920,64	316.112,85
2052	579,50	286.338,20	53,38	9.583,45	803,37	276.477,50
2053	134,82	249.777,60	12,70	7.820,95	699,75	241.379,02
2054	12,33	217.020,04	1,17	6.302,93	607,69	210.120,58
2055	0,15	187.553,51	0,01	4.995,04	525,15	182.033,46
2056	0,00	161.096,84	0,00	3.877,00	451,07	156.768,77
2057	0,00	137.513,97	0,00	2.939,06	385,04	134.189,87
2058	0,00	116.743,09	0,00	2.171,91	326,88	114.244,30
2059	0,00	98.742,50	0,00	1.564,00	276,48	96.902,02
2060	0,00	83.389,19	0,00	1.099,26	233,49	82.056,44
2061	0,00	70.419,18	0,00	755,22	197,17	69.466,79
2062	0,00	59.515,31	0,00	506,29	166,64	58.842,38
2063	0,00	50.301,52	0,00	329,01	140,84	49.831,67
2064	0,00	42.451,88	0,00	202,39	118,87	42.130,62
2065	0,00	35.727,59	0,00	114,36	100,04	35.513,19
2066	0,00	29.987,03	0,00	59,53	83,96	29.843,54
2067	0,00	25.093,48	0,00	31,44	70,26	24.991,78
2068	0,00	20.885,17	0,00	20,39	58,48	20.806,30
2069	0,00	17.206,53	0,00	15,72	48,18	17.142,63
2070	0,00	13.980,16	0,00	12,21	39,14	13.928,81
2071	0,00	11.188,75	0,00	9,20	31,33	11.148,22
2072	0,00	8.819,92	0,00	6,66	24,70	8.788,56
2073	0,00	6.850,59	0,00	4,57	19,18	6.826,84
2074	0,00	5.245,88	0,00	2,92	14,69	5.228,27
2075	0,00	3.967,69	0,00	1,68	11,11	3.954,90

ANEXO H – Duração do passivo

É uma média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos de contribuições, ponderada pelos valores presentes desses fluxos e serve de base para a definição da taxa de juros máxima e o prazo de equacionamento de déficit atuarial.

Planos com uma população envelhecida tendem a apresentar uma duração mais curta. No entanto, planos com um significativo contingente de participantes jovens, em atividade, normalmente têm uma duração de passivo mais alongada.

A Duração do passivo é calculado considerando benefícios a conceder e concedidos e será distinto por:

- Civil ou militar;
- Fundo em Repartição e Fundo em Capitalização, em caso de segregação da massa e para eventual massa de beneficiários sob responsabilidade financeira direta do Tesouro

I. Duração do Plano Previdenciário

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 21,58 anos.

II. Duração do Plano Financeiro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para o plano previdenciário, apurou-se a duração do passivo (duration) em 9,88 anos.

III. Duration dos benefícios pagos pelo Tesouro

Dessa forma, considerando os fluxos atuariais estimados deste estudo atuarial, para os benefícios pagos Tesouro, apurou-se a duração do passivo (duration) em 6,05 anos.